DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 11 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO II | Nº 0323

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012

DATA 21/05/12 – 14:00 (nove horas).

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, no interesse da Secretaria Municipal de Ação Social, torna público, a quem possa interessar que, com fundamento nas Leis Federais de nº. 10.520/02, nº. 8.666/93 e de suas alterações posteriores, fará realizar na Sala de Reuniões da Comissão Geral de Licitação, sito à Praça Coronel Carrijo, nº. 01, Centro, na Cidade de Mineiros, Estado de Goiás, telefones (64) 3672 7816, na data e horário supra-epigrafado, **licitação na modalidade pregão, na forma presencial, no tipo menor preço por item, visando aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Ação Social (Distribuição Gratuita,CRAS,CREAS,PROJOVEM,PETI)** nos termos do Edital de Pregão Presencial de nº.**026/2012** e seus anexos, que poderá ser adquirido no portal *www.mineiros.go.gov.br*, ou no endereço suso referido, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame, em horário de expediente.

Município de MINEIROS (GO), 08 de maio de 2012.

MARCUS RAFFAEL PANIAGO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:6A40202D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice - Presidente	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice - Presidente	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2012
DATA DE ABERTURA: 23/05/2012 – 09:00 (nove horas).

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.487/0001-41**,** torna público, a quem possa interessar que, com fundamento nas Leis Federais de nº. 10.520/02, nº. 8.666/93 e de suas alterações posteriores, fará realizar na Sala de Reuniões da Comissão Geral de Licitação, sito à Praça Coronel Carrijo, nº. 01, Centro, na Cidade de Mineiros, Estado de Goiás, telefone (64) 3672 7816, na data e horário supra-epigrafado, **licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, no tipo Menor Preço Por Item, visando à aquisição de peças para conserto de F- 4000 Ano 2000 Motor Cumins 4CC, para uso do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto(SAAE),** para o ano de 2012, nos termos do Edital de Pregão Presencial de nº. 027/2012 e seus anexos, que poderá ser adquirido no portal *www.mineiros.go.gov.br*, ou no endereço suso referido, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame.

Município de MINEIROS (GO), 10 (dez) de maio de 2012.

MARCUS RAFFAEL PANIAGO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:0F2A8625

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCORRENCIA N 001/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2012

MUNICÍPIO DE PONTALINA

Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Regime: EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA GLOBAL
Data e local da sessão pública: 15/06/2012, às 08H:00M, no Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pontalina/GO, localizada no "Palacio Três Poderes – Dr. Paulo Lourenço Borges", na Praça Justo Magalhães, s/n°, centro, Pontalina – GO, fone (64) 3471-1055

O **MUNICÍPIO DE PONTALINA**,torna público para conhecimento dos interessados que, através de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 202/2011 de 26/08/2011, fará realizar às **08:00h DO DIA 15 de JUNHO DE 2012**, no Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pontalina/GO, localizada no "Palacio Três Poderes – Dr. Paulo Lourenço Borges", na Praça Justo Magalhães, s/n°, centro, Pontalina – GO, licitação modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução indireta, para a contratação de empresa de engenharia visando a execução de obra de engenharia para **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO, IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RUAS E AVENIDAS** da cidade de Pontalina/GO, com **VISITA TÉCNICA MARCADA PARA O DIA 06 de JUNHO DE 2012 – 09:00**

HORAS, tudo em acordo com, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e, ainda, com as condições gerais e especiais deste Edital e seus Anexos.

Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Pontalina no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone 64 – 3471 – 1055.

Pontalina/GO, 10 de maio de 2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:F6AE1A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCORRENCIA N 002/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2012

MUNICÍPIO DE PONTALINA

Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Regime: EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA GLOBAL
Data e local da sessão pública: 15/06/2012, às 13H:00M, no Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pontalina/GO, localizada no "Palacio Três Poderes – Dr. Paulo Lourenço Borges", na Praça Justo Magalhães, s/n°, centro, Pontalina – GO, fone (64) 3471-1055

O **MUNICÍPIO DE PONTALINA**,torna público para conhecimento dos interessados que, através de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 202/2011 de 26/08/2011, fará realizar às **13:00h DO DIA 15 de JUNHO DE 2012**, no Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pontalina/GO, localizada no "Palacio Três Poderes – Dr. Paulo Lourenço Borges", na Praça Justo Magalhães, s/n°, centro, Pontalina – GO, licitação modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução indireta, para a contratação de empresa de engenharia visando a execução de obra de engenharia para **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO** do município de Pontalina/GO, com **VISITA TÉCNICA MARCADA PARA O DIA 06 de JUNHO DE 2012 – 14:00 HORAS**, tudo em acordo com, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e, ainda, com as condições gerais e especiais deste Edital e seus Anexos.

Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Pontalina no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone 64 – 3471 – 1055.

Pontalina/GO, 10 de maio de 2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:992496AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXOS SISTN 2011

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

R$ 1,00		
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	ATIVO = (84+85)	13.156.084,09
2	ATIVO FINANCEIRO = (3+14+19+20+27)	8.006.966,68
3	DISPONÍVEL = (4+12+13)	1.876.760,57
4	EM MOEDA NACIONAL = (5+6+7)	1.876.760,57
5	Caixa	0,00
6	Bancos c/ Movimento	1.876.760,57
7	Aplicações Financeiras = (8+9+10+11)	0,00
8	Títulos	0,00
9	Fundos de Aplicação Financeira	0,00
10	Poupanças	0,00
11	Outras aplicações	0,00
12	EM MOEDA ESTRANGEIRA	0,00
13	DEMAIS DISPONIBILIDADES	0,00
14	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO - Disponível = (15+16+17+18)	6.130.206,11
15	Créditos a Receber - Em Circulação	5.861.205,18
16	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00
17	Outros Valores Realizáveis	269.000,93
18	Valores Diferidos	0,00
19	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
20	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA = (21+...+25-26)	0,00
21	Investimentos em Segmento de Renda Fixa	0,00
22	Investimentos em Segmento de Renda Variável	0,00
23	Títulos e Valores Mobiliários	0,00
24	Investimentos com a Taxa de Administração do RPPS	0,00
25	Empréstimos com Recursos Previdenciários a Receber	0,00
26	(-) Provisão para Perdas em Investimentos	0,00
27	ATIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00
28	ATIVO NÃO FINANCEIRO = (29+45+48+50+62)	5.149.117,41
29	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO = (30+40)	0,00
30	Créditos em Circulação - Curto Prazo = (31-32+33+...+38-39)	0,00
31	Fornecimentos a Receber	0,00
32	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Fornecimentos a Receber	0,00
33	Créditos Parcelados	0,00
34	Diversos Responsáveis	0,00
35	Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	0,00
36	Adiantamentos Concedidos	0,00
37	Recursos Vinculados - Curto Prazo	0,00
38	Outros Créditos em Circulação	0,00
39	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	0,00

40	Bens e Valores em Circulação = (41+42+43-44)	0,00
41	Estoques	0,00
42	Títulos e Valores	0,00
43	Outros Bens e Valores em Circulação	0,00
44	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Bens e Valores	0,00
45	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - Ativo Não Financeiro = (46+47)	0,00
46	Despesas Antecipadas	0,00
47	Outros Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
48	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA. = (49)	0,00
49	Investimentos em Segmento de Imóveis	0,00
50	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = (51+54)	69.923,21
51	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo = (52+53)	0,00
52	Depósitos Compulsórios	0,00
53	Recursos Vinculados - Longo Prazo	0,00
54	Créditos Realizáveis a Longo Prazo = (55-56+57+58+59-60-61)	69.923,21
55	Dívida Ativa	69.923,21
56	(-) Provisão p/ Perdas de Dívida Ativa	0,00
57	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00
59	Créditos a Receber - Longo Prazo	0,00
60	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Créditos Realizáveis LP	0,00
61	(-) Provisão para devedores duvidosos - LP	0,00
62	PERMANENTE = (63+68+78+81)	5.079.194,20
63	Investimentos = (64+65+66-67)	0,00
64	Participação Societária	0,00
65	Participação Societária em Empresas Dependentes	0,00
66	Outros Investimentos	0,00
67	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Investimentos	0,00
68	Imobilizado = (69+72+76-77)	5.079.194,20
69	Bens Móveis = (70+71)	2.574.384,34
70	Máquinas e Equipamentos	0,00
71	Outros Bens Móveis	2.574.384,34
72	Bens Imóveis = (73+74+75)	2.502.239,42
73	Edifícios e Instalações	2.435.048,57
74	Terras e Terrenos	0,00
75	Outros Bens Imóveis	67.190,85
76	Títulos e Valores.	2.570,44
77	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados	0,00
78	Intangível = (79-80)	0,00
79	Bens Intangíveis	0,00
80	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados.	0,00
81	Diferido = (82-83)	0,00
82	Despesas Diferidas	0,00
83	(-) Amortização Acumulada	0,00
84	ATIVO REAL = (2+28)	13.156.084,09
85	ATIVO COMPENSADO = (86+87+88+89)	0,00
86	Responsabilidade por Títulos e Valores	0,00
87	Garantias de Valores	0,00
88	Convênios e Contratos	0,00
89	Outras Compensações	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

R$ 1,00		
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	PASSIVO = (64+65+69)	13.156.084,09
2	PASSIVO FINANCEIRO = (3+6+24+25)	3.358.946,32
3	DEPÓSITOS = (4+5)	2.088.759,89
4	Consignações	2.088.759,89
5	Depósitos de Diversas Origens	0,00
6	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO - PF = (7+18+20+21+22+23)	1.270.186,43
7	Restos a Pagar Processados = (8+...+17)	1.270.186,43
8	Fornecedores - Do Exercício	445.396,55
9	Fornecedores - De Exercícios Anteriores	824.720,08
10	Convênios a Pagar	0,00
11	Pessoal a Pagar - Do Exercício	0,00
12	Pessoal a Pagar - De Exercícios Anteriores	0,00
13	Precatórios - Passivo Financeiro	0,00

14	Encargos Sociais a Recolher	0,00
15	Provisões Diversas	0,00
16	Obrigações Tributárias	0,00
17	Débitos Diversos a Pagar	69,80
18	Restos a Pagar Não Processados = (19)	0,00
19	A Liquidar	0,00
20	Credores Diversos	0,00
21	Adiantamentos Recebidos	0,00
22	Outras Obrigações a Pagar	0,00
23	Valores Diferidos	0,00
24	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PF	0,00
25	PASSIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00
26	PASSIVO NÃO FINANCEIRO = (27+43+44+63)	5.218.025,40
27	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO = (28+29+33+37+38+39+42)	5.218.025,40
28	Provisões	0,00
29	Operações de Crédito Internas - Em Circulação = (30+31+32)	5.218.025,40
30	Em Títulos	0,00
31	Em Contratos	0,00
32	Financiamentos e Outras	5.218.025,40
33	Operações de Crédito Externas - Em Circulação = (34+35+36)	0,00
34	Em Títulos.	0,00
35	Em Contratos.	0,00
36	Financiamentos e Outras.	0,00
37	Obrigações a Pagar - Em Circulação	0,00
38	Adiantamentos Diversos Recebidos	0,00
39	Precatórios - Passivo Não Financeiro = (40+41)	0,00
40	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00
41	Precatórios a Partir de 05/05/2000	0,00
42	Outros Débitos a Pagar	0,00
43	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PNF	0,00
44	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = (45+46)	0,00
45	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	0,00
46	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo = (47+51+55+56+57+62)	0,00
47	Operações de Crédito Internas - Longo Prazo =(48+49+50)	0,00
48	.Em Títulos	0,00
49	.Em Contratos	0,00
50	.Financiamentos e Outras	0,00
51	Operações de Crédito Externas - Longo Prazo =(52+53+54)	0,00
52	.Em Títulos.	0,00
53	.Em Contratos.	0,00
54	.Financiamentos e Outras.	0,00
55	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
56	Obrigações a Pagar	0,00
57	Provisões Matemáticas Previdenciárias = (58+59-60+61)	0,00
58	Provisões para Benefícios Concedidos	0,00
59	Provisões para Benefícios a Conceder	0,00
60	(-) Provisões Amortizadas	0,00
61	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	0,00
62	Outras Exigibilidades	0,00
63	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00
64	PASSIVO REAL = (2+26)	8.576.971,72
65	PATRIMÔNIO LÍQUIDO = (66+67+68)	4.579.112,37
66	Patrimônio/Capital	0,00
67	Reservas	0,00
68	Resultado Acumulado	4.579.112,37
69	PASSIVO COMPENSADO	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		Receita Total = (2+152-208+218+219)	27.823.928,71
2	1.0.00.00.00	Receitas Correntes = (3+17+37+57+58+59+68+138)	30.001.960,71
3	1.1.00.00.00	Receita Tributária = (4+13+16)	631.506,42
4	1.1.10.00.00	Impostos = (5+11)	552.646,49
5	1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda = (6+7+10)	428.027,11
6	1.1.12.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	277.572,08
7	1.1.12.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR = (8+9)	141.515,65
8	1.1.12.04.31	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF	141.515,65

9	1.1.12.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00
10	1.1.12.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	8.939,38
11	1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação = (12)	124.619,38
12	1.1.13.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	124.619,38
13	1.1.20.00.00	Taxas = (14+15)	78.859,93
14	1.1.21.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	57.394,84
15	1.1.22.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	21.465,09
16	1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00
17	1.2.00.00.00	Receitas de Contribuições = (18+36)	135.447,57
18	1.2.10.00.00	Contribuições Sociais = (19+34+35)	0,00
19	1.2.10.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público = (20+...+33)	0,00
20	1.2.10.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00
21	1.2.10.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	0,00
22	1.2.10.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00
23	1.2.10.29.04	Contribuição Patronal - Inativo Militar	0,00
24	1.2.10.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00
25	1.2.10.29.06	Contribuição Patronal - Pensionista Militar	0,00
26	1.2.10.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00
27	1.2.10.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	0,00
28	1.2.10.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00
29	1.2.10.29.10	Contribuições de Servidor Inativo Militar	0,00
30	1.2.10.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00
31	1.2.10.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	0,00
32	1.2.10.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00
33	1.2.10.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00
34	1.2.10.99.00	Outras Contribuições Sociais	0,00
35	1.2.10.XX.XX	Demais Contribuições Sociais	0,00
36	1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	135.447,57
37	1.3.00.00.00	Receita Patrimonial = (38+45+54+55+56)	88.269,92
38	1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias = (39+...+44)	0,00
39	1.3.11.00.00	Aluguéis	0,00
40	1.3.12.00.00	Arrendamentos	0,00
41	1.3.13.00.00	Foros	0,00
42	1.3.14.00.00	Laudêmios	0,00
43	1.3.15.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	0,00
44	1.3.19.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00
45	1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários = (46+...+53)	88.269,92
46	1.3.21.00.00	Juros de Títulos de Renda	0,00
47	1.3.22.00.00	Dividendos	0,00
48	1.3.23.00.00	Participações	0,00
49	1.3.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	88.269,92
50	1.3.26.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00
51	1.3.27.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	0,00
52	1.3.28.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	0,00
53	1.3.29.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00
54	1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00
55	1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00
56	1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00
57	1.4.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00
58	1.5.00.00.00	Receita Industrial	0,00
59	1.6.00.00.00	Receita de Serviços = (60+...+67)	0,00
60	1.6.00.02.00	Serviços Financeiros	0,00
61	1.6.00.03.00	Serviços de Transporte	0,00
62	1.6.00.05.00	Serviços de saúde	0,00
63	1.6.00.08.00	Serviços de Processamento de Dados	0,00
64	1.6.00.13.00	Serviços Administrativos	0,00
65	1.6.00.16.00	Serviços Educacionais	0,00
66	1.6.00.26.00	Serviços de Fornecimento de Água	0,00
67	1.6.00.XX.XX	Demais receitas de serviços	0,00
68	1.7.00.00.00	Transferências Correntes = (69+112+113+114+115+133)	25.966.273,56
69	1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (70+89+104+108)	25.966.273,56
70	1.7.21.00.00	Transferências da União = (71+75+83+...+88)	15.075.127,85
71	1.7.21.01.00	Participação na Receita da União = (72+73+74)	11.078.122,25
72	1.7.21.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.757.863,55
73	1.7.21.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	320.258,70
74	1.7.21.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00
75	1.7.21.22.00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais = (76+...+82)	135.446,37
76	1.7.21.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
77	1.7.21.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00
78	1.7.21.22.30	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n° 7.990/89	0,00
79	1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00
80	1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00
81	1.7.21.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	135.446,37
82	1.7.21.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
83	1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.933.849,92
84	1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	128.804,76
85	1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	385.392,86
86	1.7.21.36.00	Transferências Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	18.153,96
87	1.7.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
88	1.7.21.99.00	Outras Transferências da União	395.357,73
89	1.7.22.00.00	Transferências dos Estados = (90+96+101+102+103)	7.256.497,03
90	1.7.22.01.00	Participação na Receita dos Estados = (91+...+95)	7.256.497,03
91	1.7.22.01.01	Cota-Parte do ICMS	6.755.359,00
92	1.7.22.01.02	Cota-Parte do IPVA	355.117,33
93	1.7.22.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	49.554,85
94	1.7.22.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	91.817,06
95	1.7.22.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	4.648,79
96	1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) = (97+...+100)	0,00
97	1.7.22.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
98	1.7.22.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00

99	1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00
100	1.7.22.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00
101	1.7.22.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00
102	1.7.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
103	1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00
104	1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios = (105+106+107)	0,00
105	1.7.23.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
106	1.7.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
107	1.7.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
108	1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais = (109+110+111)	3.634.648,68
109	1.7.24.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.634.648,68
110	1.7.24.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00
111	1.7.24.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00
112	1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
113	1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
114	1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
115	1.7.60.00.00	Transferências de Convênios = (116+123+127+131+132)	0,00
116	1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades = (117+...+122)	0,00
117	1.7.61.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
118	1.7.61.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00
119	1.7.61.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00
120	1.7.61.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate à Fome	0,00
121	1.7.61.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
122	1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00
123	1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades = (124+125+126)	0,00
124	1.7.62.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
125	1.7.62.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00
126	1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00
127	1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades = (128+129+130)	0,00
128	1.7.63.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
129	1.7.63.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
130	1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
131	1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00
132	1.7.65.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	0,00
133	1.7.70.00.00	Transferências para o Combate à Fome = (134+...+137)	0,00
134	1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
135	1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
136	1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
137	1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
138	1.9.00.00.00	Outras Receitas Correntes = (139+147+148+151)	3.180.463,24
139	1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora = (140+...+146)	0,00
140	1.9.11.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00
141	1.9.12.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00
142	1.9.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00
143	1.9.14.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00
144	1.9.15.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00
145	1.9.18.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00
146	1.9.19.00.00	Multas de Outras Origens	0,00
147	1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	340.340,98
148	1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa = (149+150)	1.289.529,88
149	1.9.31.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.289.529,88
150	1.9.32.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	0,00
151	1.9.90.00.00	Receitas Diversas	1.550.592,38
152	2.0.00.00.00	Receitas de Capital = (153+156+159+160+207)	1.381.625,21
153	2.1.00.00.00	Operações de Crédito = (154+155)	0,00
154	2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00
155	2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00
156	2.2.00.00.00	Alienação de Bens = (157+158)	0,00
157	2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00
158	2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
159	2.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00
160	2.4.00.00.00	Transferências de Capital = (161+177+...+181+202)	1.377.320,94
161	2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (162+167+172)	529.141,31
162	2.4.21.00.00	Transferências da União = (163+164+165+166)	435.882,05
163	2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	370.040,00
164	2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
165	2.4.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
166	2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	65.842,05
167	2.4.22.00.00	Transferências dos Estados = (168+169+170+171)	93.259,26
168	2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
169	2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
170	2.4.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
171	2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	93.259,26
172	2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios = (173+174+175+176)	0,00
173	2.4.23.01.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00
174	2.4.23.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
175	2.4.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
176	2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
177	2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
178	2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
179	2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
180	2.4.60.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
181	2.4.70.00.00	Transferências de Convênios = (182+189+196+200+201)	848.179,63
182	2.4.71.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (183+...+188)	704.336,82
183	2.4.71.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
184	2.4.71.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00
185	2.4.71.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
186	2.4.71.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
187	2.4.71.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra- Estrutura em Transporte	0,00

188	2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	704.336,82
189	2.4.72.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades = (190+...+195)	143.842,81
190	2.4.72.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	60.600,50
191	2.4.72.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00
192	2.4.72.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
193	2.4.72.04.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
194	2.4.72.05.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra- Estrutura em Transporte	0,00
195	2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	83.242,31
196	2.4.73.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades = (197+198+199)	0,00
197	2.4.73.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a Programas de Saúde	0,00
198	2.4.73.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
199	2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
200	2.4.74.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00
201	2.4.75.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	0,00
202	2.4.80.00.00	Transferências para o Combate à Fome = (203+204+205+206)	0,00
203	2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
204	2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
205	2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
206	2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
207	2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital	4.304,27
208	9.0.0.00.00.00	Deduções da Receita Corrente = (209+213+217)	3.559.657,21
209	9.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União = (210+211+212)	2.144.209,00
210	9.1.7.21.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	2.076.526,00
211	9.1.7.21.01.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	64.051,90
212	9.1.7.21.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/ 96	3.631,10
213	9.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados = (214+215+216)	1.415.448,21
214	9.1.7.22.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	1.334.513,98
215	9.1.7.22.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	71.023,30
216	9.1.7.22.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	9.910,93
217	9.1.X.XX.XX.XX	Demais Deduções da Receita	0,00
218	7.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
219	8.0.00.00.00	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00
220	2.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
221	2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO				
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS
1		Despesa Total = (2+101+166+167)	26.857.499,13	26.691.458,04	26.232.884,15	166.041,09	458.573,89
2	3.0.00.00.00	Despesas Correntes = (3+41+52)	24.837.123,71	24.727.995,67	24.269.421,78	109.128,04	458.573,89
3	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais = (4+5+6+7+8+9+10+35)	13.167.741,30	13.167.741,30	12.729.270,79	0,00	438.470,51
4	3.1.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	3.1.50.00.00	Transferências a Instituições Financeiras Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas = (11+...+20+26+...+34)	13.167.741,30	13.167.741,30	12.729.270,79	0,00	438.470,51
11	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	392.141,25	392.141,25	360.587,79	0,00	31.553,46
12	3.1.90.03.00	Pensões	46.705,57	46.705,57	46.705,57	0,00	0,00
13	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	3.1.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.116.532,88	10.116.532,88	9.709.615,83	0,00	406.917,05
19	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais = (21+...+25)	2.566.340,45	2.566.340,45	2.566.340,45	0,00	0,00
21	3.1.90.13.01	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	2.566.340,45	2.566.340,45	2.566.340,45	0,00	0,00
23	3.1.90.13.08	Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pes. Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	3.1.90.13.XX	Demais Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	30.568,97	30.568,97	30.568,97	0,00	0,00
31	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.452,18	15.452,18	15.452,18	0,00	0,00
32	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	3.1.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social = (36+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intraorçamentária = (37+38+39)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	3.1.91.13.03	Contribuição Patronal para o RPPS Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	3.1.91.13.99	Outras Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	3.1.91.13.XX	Demais Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	3.1.91.XX.XX	Demais Despesas Pessoal Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida = (42)	2.946,93	2.946,93	2.946,93	0,00	0,00
42	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas = (43+...+51)	2.946,93	2.946,93	2.946,93	0,00	0,00
43	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.946,93	2.946,93	2.946,93	0,00	0,00
44	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	3.2.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes = (53+...+61+100)	11.666.435,48	11.557.307,44	11.537.204,06	109.128,04	20.103,38
53	3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas = (62+...+99)	11.666.435,48	11.557.307,44	11.537.204,06	109.128,04	20.103,38
62	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	3.3.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	3.3.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	189.600,00	189.600,00	189.600,00	0,00	0,00
71	3.3.90.15.00	Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	3.3.90.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	3.3.90.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.970.521,90	4.956.850,02	4.951.438,64	13.671,88	5.411,38
79	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.019.349,36	998.995,10	989.995,10	20.354,26	9.000,00
84	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.114.829,77	5.039.727,87	5.034.035,87	75.101,90	5.692,00
87	3.3.90.41.00	Contribuições	31.720,46	31.720,46	31.720,46	0,00	0,00
88	3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	3.3.90.45.00	Equalização de Preços e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	296.504,45	296.504,45	296.504,45	0,00	0,00
92	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	43.909,54	43.909,54	43.909,54	0,00	0,00
97	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	3.3.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	4.0.00.00.00	Despesas de Capital = (102+132+153)	2.020.375,42	1.963.462,37	1.963.462,37	56.913,05	0,00
102	4.4.00.00.00	Investimentos =(103+...+111+131)	1.085.312,51	1.028.399,46	1.028.399,46	56.913,05	0,00
103	4.4.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas = (112+...+122+125+...+130)	1.085.312,51	1.028.399,46	1.028.399,46	56.913,05	0,00

112	4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	4.4.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	4.4.90.51.00	Obras e Instalações = (123+124)	669.708,25	612.795,20	612.795,20	56.913,05	0,00
123	4.4.90.51.91	Obras em Andamento	669.708,25	612.795,20	612.795,20	56.913,05	0,00
124	4.4.90.51.XX	Demais Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	415.604,26	415.604,26	415.604,26	0,00	0,00
126	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	4.4.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	4.4.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (133+...+140+152)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	4.5.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	4.5.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	4.5.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas = (141+...+151)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	4.5.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	4.5.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida = (154)	935.062,91	935.062,91	935.062,91	0,00	0,00
154	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (155+...+165)	935.062,91	935.062,91	935.062,91	0,00	0,00
155	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	935.062,91	935.062,91	935.062,91	0,00	0,00
156	4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	4.6.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	7.7.99.99.99	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS SUB QUADRO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
			PAGOS	CANCELADOS	PAGOS.	CANCELADOS.
1		Despesa Total = (2+101+166+167)	0,00	0,00	0,00	0,00

2	3.0.00.00.00	Despesas Correntes = (3+41+52)	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais = (4+5+6+7+8+9+10+35)	0,00	0,00	0,00	0,00
4	3.1.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00
5	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
6	3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7	3.1.50.00.00	Transferências a Instituições Financeiras Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
8	3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
10	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas = (11+...+20+26+...+34)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
12	3.1.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
13	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00
14	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
15	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
16	3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	3.1.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00
18	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
19	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
20	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais = (21+...+25)	0,00	0,00	0,00	0,00
21	3.1.90.13.01	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3.1.90.13.08	Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pes. Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
24	3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	3.1.90.13.XX	Demais Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
27	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
28	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00
29	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
30	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
31	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
32	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00
34	3.1.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social = (36+40)	0,00	0,00	0,00	0,00
36	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intraorçamentária = (37+38+39)	0,00	0,00	0,00	0,00
37	3.1.91.13.03	Contribuição Patronal para o RPPS Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
38	3.1.91.13.99	Outras Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
39	3.1.91.13.XX	Demais Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
40	3.1.91.XX.XX	Demais Despesas Pessoal Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
41	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida = (42)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas = (43+ ... +51)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
44	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
45	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
46	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
47	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
48	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
49	3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
50	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
51	3.2.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes = (53+ ... +61+100)	0,00	0,00	0,00	0,00
53	3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00
54	3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
55	3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
56	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
57	3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
58	3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
59	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
60	3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
61	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas = (62+ ... +99)	0,00	0,00	0,00	0,00
62	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
63	3.3.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
64	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00
65	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
66	3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
67	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
68	3.3.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00
69	3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00	0,00	0,00	0,00
70	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
71	3.3.90.15.00	Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
72	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00
73	3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00
74	3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00
75	3.3.90.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00
76	3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00
77	3.3.90.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00
78	3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
79	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
80	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
81	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
82	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
83	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
84	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00
85	3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00
86	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00

87	3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
88	3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
89	3.3.90.45.00	Equalização de Preços e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
90	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
91	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
92	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
93	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
94	3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
95	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
96	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
97	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
98	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00
99	3.3.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
100	3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00
101	4.0.00.00.00	Despesas de Capital = (102+132+153)	0,00	0,00	0,00	0,00
102	4.4.00.00.00	Investimentos = (103+ ... +111+131)	0,00	0,00	0,00	0,00
103	4.4.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00
104	4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
105	4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
106	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
107	4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
108	4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
109	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
110	4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
111	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas = (112+ ... +122+125+ ... +130)	0,00	0,00	0,00	0,00
112	4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00
113	4.4.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
114	4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
115	4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00
116	4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
117	4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
118	4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
119	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
120	4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00
121	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
122	4.4.90.51.00	Obras e Instalações = (123+124)	0,00	0,00	0,00	0,00
123	4.4.90.51.91	Obras em Andamento	0,00	0,00	0,00	0,00
124	4.4.90.51.XX	Demais Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
125	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
126	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
127	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
128	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
129	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
130	4.4.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
131	4.4.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00
132	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (133+ ... +140+152)	0,00	0,00	0,00	0,00
133	4.5.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00
134	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
135	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
136	4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
137	4.5.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
138	4.5.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
139	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
140	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas = (141+ ... +151)	0,00	0,00	0,00	0,00
141	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
142	4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00
143	4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
144	4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00
145	4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00
146	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
147	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
148	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
149	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
150	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
151	4.5.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
152	4.5.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00
153	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida = (154)	0,00	0,00	0,00	0,00
154	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (155+ ... +165)	0,00	0,00	0,00	0,00
155	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00
156	4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00
157	4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
158	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
159	4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
160	4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00
161	4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00
162	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
163	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
164	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
165	4.6.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
166	7.7.99.99.99	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
167	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

							R$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO				
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS
1		Total da Despesa por Função = (2+6+10+14+27+32+37+41+47+53+61+67+76+80+85+90+94+98+105+110+119+123+130+137+141+1 47+154+159) (Exceto INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	26.857.499,13	26.691.458,04	26.232.884,15	166.041,09	458.573,89
2	00001	Legislativa = (3+4+5)	874.659,71	874.659,71	874.659,71	0,00	0,00
3	01031	Ação Legislativa	874.659,71	874.659,71	874.659,71	0,00	0,00
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01999	Demais Subfunções - Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	00002	Judiciária = (7+8+9)	48.810,03	48.810,03	48.810,03	0,00	0,00
7	02061	Ação Judiciária	48.810,03	48.810,03	48.810,03	0,00	0,00
8	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02999	Demais Subfunções - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	00003	Essencial à Justiça = (11+12+13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03999	Demais Subfunções - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	00004	Administração = (15+...+26)	3.181.442,26	3.181.442,26	3.181.442,26	0,00	0,00
15	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04122	Administração Geral	2.377.232,20	2.377.232,20	2.377.232,20	0,00	0,00
17	04123	Administração Financeira	804.210,06	804.210,06	804.210,06	0,00	0,00
18	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04999	Demais Subfunções - Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00005	Defesa Nacional = (28+...+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05999	Demais Subfunções - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	00006	Segurança Pública = (33+...+36)	57.709,29	57.709,29	57.709,29	0,00	0,00
33	06181	Policiamento	57.620,29	57.620,29	57.620,29	0,00	0,00
34	06182	Defesa Civil	89,00	89,00	89,00	0,00	0,00
35	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06999	Demais Subfunções - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	00007	Relações Exteriores = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	07999	Demais Subfunções - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	00008	Assistência Social = (42+...+46)	1.322.116,80	1.322.116,80	1.322.116,80	0,00	0,00
42	08241	Assistência ao Idoso	53.105,70	53.105,70	53.105,70	0,00	0,00
43	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	44.715,67	44.715,67	44.715,67	0,00	0,00
45	08244	Assistência Comunitária	1.224.295,43	1.224.295,43	1.224.295,43	0,00	0,00
46	08999	Demais Subfunções - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	00009	Previdência Social = (48+...+52)	1.289.203,93	1.289.203,93	1.289.203,93	0,00	0,00
48	09271	Previdência Básica	1.289.203,93	1.289.203,93	1.289.203,93	0,00	0,00
49	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	09999	Demais Subfunções - Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	00010	Saúde = (54+...+60)	8.780.985,69	8.780.985,69	8.780.985,69	0,00	0,00
54	10301	Atenção Básica	2.279.422,46	2.279.422,46	2.279.422,46	0,00	0,00
55	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.039.437,46	6.039.437,46	6.039.437,46	0,00	0,00
56	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	10304	Vigilância Sanitária	103.654,44	103.654,44	103.654,44	0,00	0,00
58	10305	Vigilância Epidemiológica	162.379,91	162.379,91	162.379,91	0,00	0,00
59	10306	Alimentação e Nutrição	196.091,42	196.091,42	196.091,42	0,00	0,00
60	10999	Demais Subfunções - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	00011	Trabalho = (62+...+66)	390.869,12	390.869,12	390.869,12	0,00	0,00
62	11331	Proteção e Benefício ao Trabalhador	296.504,45	296.504,45	296.504,45	0,00	0,00
							R$ 1,00

63	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	11334	Fomento ao Trabalho	94.364,67	94.364,67	94.364,67	0,00	0,00
66	11999	Demais Subfunções - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	00012	Educação = (68+...+75)	6.288.818,26	6.288.818,26	6.288.818,26	0,00	0,00
68	12361	Ensino Fundamental	6.279.399,69	6.279.399,69	6.279.399,69	0,00	0,00
69	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	12364	Ensino Superior	9.418,57	9.418,57	9.418,57	0,00	0,00
72	12365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	12999	Demais Subfunções - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	00013	Cultura = (77+78+79)	3.810,49	3.810,49	3.810,49	0,00	0,00
77	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	13392	Difusão Cultural	3.810,49	3.810,49	3.810,49	0,00	0,00
79	13999	Demais Subfunções - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	00014	Direitos da Cidadania = (81+...+84)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	14999	Demais Subfunções - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	00015	Urbanismo = (86+...+89)	1.854.723,01	1.854.723,01	1.854.723,01	0,00	0,00
86	15451	Infra-Estrutura Urbana	1.432.950,65	1.432.950,65	1.432.950,65	0,00	0,00
87	15452	Serviços Urbanos	421.772,36	421.772,36	421.772,36	0,00	0,00
88	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	15999	Demais Subfunções - Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	00016	Habitação = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	16482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	16999	Demais Subfunções - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	00017	Saneamento = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	17999	Demais Subfunções - Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	00018	Gestão Ambiental = (99+...+104)	35.066,44	35.066,44	35.066,44	0,00	0,00
99	18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	18542	Controle Ambiental	35.066,44	35.066,44	35.066,44	0,00	0,00
101	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	18999	Demais Subfunções - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	00019	Ciência e Tecnologia = (106+...+109)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	19999	Demais Subfunções - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	00020	Agricultura = (111+...+118)	621.768,74	621.768,74	621.768,74	0,00	0,00
111	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	20602	Promoção da Produção Animal	517.993,06	517.993,06	517.993,06	0,00	0,00
113	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	20605	Abastecimento	103.775,68	103.775,68	103.775,68	0,00	0,00
116	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	20999	Demais Subfunções - Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	00021	Organização Agrária = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	21999	Demais Subfunções - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	00022	Indústria = (124+...+129)	60.986,83	60.986,83	60.986,83	0,00	0,00
124	22661	Promoção Industrial	59.824,05	59.824,05	59.824,05	0,00	0,00
125	22662	Produção Industrial	1.162,78	1.162,78	1.162,78	0,00	0,00
126	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	22999	Demais Subfunções - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	00023	Comércio e Serviços = (131+...+136)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	23999	Demais Subfunções - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	00024	Comunicações = (138+139+140)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	24999	Demais Subfunções - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	00025	Energia = (142+...+146)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	25753	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	25754	Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	25999	Demais Subfunções - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	00026	Transporte = (148+...+153)	1.077.949,72	911.908,63	453.334,74	166.041,09	458.573,89
148	26781	Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	26782	Transporte Rodoviário	1.077.949,72	911.908,63	453.334,74	166.041,09	458.573,89
150	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

153	26999	Demais Subfunções - Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00027	Desporto e Lazer = (155+...+158)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	27812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	27999	Demais Subfunções - Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00028	Encargos Especiais = (160+...+166)	968.578,81	968.578,81	968.578,81	0,00	0,00
160	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	28843	Serviço da Dívida Interna	968.578,81	968.578,81	968.578,81	0,00	0,00
163	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	28999	Demais Subfunções - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167		TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO (INTRA- ORÇAMENTÁRIA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168		TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO = (1+167)	26.857.499,13	26.691.458,04	26.232.884,15	166.041,09	458.573,89

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.
Nota 1: Incluir os Restos a Pagar Processados inscritos no encerramento do exercício e também aqueles inscritos em exercícios anteriores e ainda não pagos.
Nota 2: Incluir os Restos a Pagar não Processados inscritos no encerramento do exercício e também aqueles inscritos em exercícios anteriores e ainda não pagos.

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO
SUB-QUADRO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR FUNÇÃO

						R$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
			PAGOS	CANCELADOS	PAGOS.	CANCELADOS.
1		Total da Despesa por Função = (2+6+10+14+27+32+37+41+47+53+61+67+76+80+85 +90+94+98+105+110+119+123+130+137+141+147+1 54+159) (Exceto INTRAORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	00001	Legislativa = (3+4+5)	0,00	0,00	0,00	0,00
3	01031	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01999	Demais Subfunções - Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	00002	Judiciária = (7+8+9)	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
8	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário 0,00		0,00	0,00	0,00
9	02999	Demais Subfunções - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
10	00003	Essencial à Justiça = (11+12+13)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03999	Demais Subfunções - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00
14	00004	Administração = (15+ ... +26)	0,00	0,00	0,00	0,00
15	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04999	Demais Subfunções - Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00005	Defesa Nacional = (28+ ... +31)	0,00	0,00	0,00	0,00
28	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00
29	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05999	Demais Subfunções - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
32	00006	Segurança Pública = (33+ ... +36)	0,00	0,00	0,00	0,00
33	06181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
34	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
35	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06999	Demais Subfunções - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
37	00007	Relações Exteriores = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00
38	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
39	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00

40	07999	Demais Subfunções - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
41	00008	Assistência Social = (42+ ... +46)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
43	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
44	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
45	08244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00
46	08999	Demais Subfunções - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
47	00009	Previdência Social = (48+ ... +52)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
49	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00
50	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
51	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
52	09999	Demais Subfunções - Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
53	00010	Saúde = (54+ ... +60)	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
56	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
57	10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
58	10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
59	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
60	10999	Demais Subfunções - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
61	00011	Trabalho = (62+ ... +66)	0,00	0,00	0,00	0,00
62	11331	Proteção e Benefício ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00
63	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
65	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
66	11999	Demais Subfunções - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
67	00012	Educação = (68+ ... +75)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
69	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00
70	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
71	12364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00
72	12365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
73	12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
74	12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
75	12999	Demais Subfunções - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
76	00013	Cultura = (77+78+79)	0,00	0,00	0,00	0,00
77	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00
78	13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
79	13999	Demais Subfunções - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
80	00014	Direitos da Cidadania = (81+ ... +84)	0,00	0,00	0,00	0,00
81	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00
82	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
83	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00
84	14999	Demais Subfunções - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
85	00015	Urbanismo = (86+ ... +89)	0,00	0,00	0,00	0,00
86	15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
87	15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
88	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
89	15999	Demais Subfunções - Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
90	00016	Habitação = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00
91	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
92	16482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
93	16999	Demais Subfunções - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
94	00017	Saneamento = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00
95	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
96	17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
97	17999	Demais Subfunções - Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
98	00018	Gestão Ambiental = (99+ ... +104)	0,00	0,00	0,00	0,00
99	18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
100	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
101	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00
102	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
103	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00
104	18999	Demais Subfunções - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
105	00019	Ciência e Tecnologia = (106+ ... +109)	0,00	0,00	0,00	0,00
106	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00
107	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00
108	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00
109	19999	Demais Subfunções - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
110	00020	Agricultura = (111+ ... +118)	0,00	0,00	0,00	0,00
111	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
112	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00
113	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
114	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00
115	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
116	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
117	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00
118	20999	Demais Subfunções - Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
119	00021	Organização Agrária =(120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00
120	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00
121	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00
122	21999	Demais Subfunções - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00
123	00022	Indústria = (124+ ... +129)	0,00	0,00	0,00	0,00
124	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
125	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
126	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00
127	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
128	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00
129	22999	Demais Subfunções - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00

130	00023	Comércio e Serviços = (131+ ... +136)	0,00	0,00	0,00	0,00
131	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
132	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00
133	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
134	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
135	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
136	23999	Demais Subfunções - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
137	00024	Comunicações = (138+139+140)	0,00	0,00	0,00	0,00
138	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00
139	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
140	24999	Demais Subfunções - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
141	00025	Energia = (142+ ... +146)	0,00	0,00	0,00	0,00
142	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
143	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
144	25753	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00
145	25754	Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00
146	25999	Demais Subfunções - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
147	00026	Transporte = (148+ ... +153)	0,00	0,00	0,00	0,00
148	26781	Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00
149	26782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
150	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
151	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
152	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
153	26999	Demais Subfunções - Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00027	Desporto e Lazer = (155+ ... +158)	0,00	0,00	0,00	0,00
155	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
156	27812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
157	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
158	27999	Demais Subfunções - Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00028	Encargos Especiais = (160+ ... +166)	0,00	0,00	0,00	0,00
160	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
161	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
162	28843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
163	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
164	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
165	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
166	28999	Demais Subfunções - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
167		TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO (INTRA- ORÇAMENTÁRIA)	0,00	0,00	0,00	0,00
168		TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO = (1+167)	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município
PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS

		R$ 1,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (2+23)	28.377.865,77
2	RECEITA ORÇAMENTÁRIA = (3+12-18-19+20-21+22)	27.823.928,71
3	Receitas Correntes = (4+...+11)	30.001.960,71
4	Receita Tributária	631.506,42
5	Receitas de Contribuições	135.447,57
6	Receitas Patrimonial	88.269,92
7	Receitas Agropecuária	0,00
8	Receitas Industrial	0,00
9	Receitas de Serviços	0,00
10	Transferências Correntes	25.966.273,56
11	Outras Receitas Correntes	3.180.463,24
12	Receitas de Capital = (13+...+17)	1.381.625,21
13	Operações de Crédito	0,00
14	Alienação de Bens	0,00
15	Amortização de Empréstimos	0,00
16	Transferências de Capital	1.377.320,94
17	Outras Receitas de Capital	4.304,27
18	Dedução para o FUNDEB	3.559.657,21
19	Deduções da Receita	0,00
20	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
21	Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
22	Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
23	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS = (24+35)	553.937,06
24	Incorporações de Ativos = (25+...+34)	553.937,06
25	AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS	415.604,26
26	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	138.332,80
27	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00

28	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00
29	AQUISIÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS	0,00
30	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00
31	OUTRAS INCORPORAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
32	CUSTO DE BENS E SERVIÇOS	0,00
33	GASTOS E DESPESAS DIFERIDAS	0,00
34	DIVERSOS	0,00
35	Desincorporações de Passivos	0,00
36	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (37+38)	2.604.222,13
37	RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
38	ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS = (39+51+60+61+62+63+64)	2.604.222,13
39	Incorporações de Ativos. = (40+...+50)	2.604.222,13
40	INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.289.529,88
41	INSCRIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	935.062,91
42	CANCELAMENTO DE DÍVIDAS	379.629,34
43	INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
44	INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00
45	INCORPORAÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS	0,00
46	INCORPORAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00
47	INCORPORAÇÃO DE DISPONIBILIDADES	0,00
48	INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	0,00
49	INCORPORAÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS DE FÁBRICA	0,00
50	DIFERIDO	0,00
51	Ajustes de Bens, Valores e Créditos = (52+...+59)	0,00
52	REAVALIAÇÃO DE BENS	0,00
53	REAVALIAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00
54	AJUSTE DE CRÉDITO - VARIAÇÃO CAMBIAL	0,00
55	AJUSTE DE CRÉDITO - VARIAÇÃO MONETÁRIA	0,00
56	DEMAIS AJUSTES DE CRÉDITOS	0,00
57	AJUSTES POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00
58	OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS	0,00
59	DIVERSAS	0,00
60	Desincorporações de Passivos.	0,00
61	Ajustes de Obrigações	0,00
62	Ajustes Monetários do Balanço	0,00
63	Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00
64	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
65	TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS = (1 + 36)	30.982.087,90
66	RESULTADO PATRIMONIAL DEFICITÁRIO	0,00
67	TOTAL GERAL = (65+66)	30.982.087,90

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do Município.
PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito municipal de pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS

		R$ 1,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (2+19)	28.147.029,01
2	DESPESA ORÇAMENTÁRIA = (3+9+17+18)	26.857.499,13
3	Despesas Correntes = (4+5+6+7+8)	24.837.123,71
4	Pessoal e Encargos Sociais	13.167.741,30
5	Juros e Encargos da Dívida Interna	2.946,93
6	Juros e Encargos da Dívida Externa	0,00
7	Transferências Correntes	0,00
8	Outras Despesas Correntes	11.666.435,48
9	Despesas de Capital = (10+11+12+15+16)	2.020.375,42
10	Investimentos	1.085.312,51
11	Inversões Financeiras	935.062,91
12	Amortização/Refinanciamento da Dívida = (13+14)	0,00
13	Amortização da Dívida Interna	0,00
14	Amortização da Dívida Externa	0,00
15	Transferência de Capital	0,00
16	Outras Despesas de Capital	0,00
17	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
18	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
19	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS = (20+32)	1.289.529,88
20	Desincorporações de Ativos = (21+...+31)	1.289.529,88
21	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
23	ALIENAÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00
24	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00
25	EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00

26	OUTRAS LIQUIDAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
27	CUSTO DE BENS E SERVIÇOS - Baixa	0,00
28	BAIXA DE FORNECEDORES A RECEBER	0,00
29	RECEBIMENTOS CRÉDITOS	0,00
30	DIVERSOS	0,00
31	COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	1.289.529,88
32	Incorporações de Passivos	0,00
33	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (34+35)	397.377,47
34	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
35	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS = (36+45+51+52+53+54+55)	397.377,47
36	Desincorporações de Ativos. = (37+...+44)	397.377,47
37	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	0,00
38	ENCAMPAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	397.377,47
39	DIVERSAS	0,00
40	BAIXA DE BENS IMÓVEIS	0,00
41	BAIXA DE BENS MÓVEIS	0,00
42	BAIXA DE BENS INTANGÍVEIS	0,00
43	BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	0,00
44	BAIXA DE DIREITOS	0,00
45	Ajustes de Bens, Valores e Créditos = (46+...+50)	0,00
46	DESVALORIZAÇÃO DE BENS	0,00
47	DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00
48	AJUSTES DE CRÉDITOS	0,00
49	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
50	AJUSTES POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00
51	Incorporações de Passivos.	0,00
52	Ajustes de Obrigações	0,00
53	Ajustes Monetários do Balanço	0,00
54	Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00
55	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
56	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS = (1+33)	28.544.406,48
57	RESULTADO PATRIMONIAL SUPERAVITÁRIO	2.437.681,42
58	TOTAL GERAL = (56+57)	30.982.087,90

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do Município.

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

PESQUISA DE IDENTIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A Administração possui Autarquias? Em caso afirmativo, preencha os campos a seguir:			
CAMPO	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO[1]	
1	Nome da Autarquia		
A Administração possui Fundações? Em caso afirmativo, preencha os campos a seguir:			
CAMPO	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO[1]	
2	Nome da Fundação		
A Administração possui Fundos com personalidade jurídica própria? Em caso afirmativo, preencha os campos a seguir:			
CAMPO	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO[1]	
3	Nome do Fundo		
A Administração possui Empresas Estatais Dependentes? Em caso afirmativo, preencha os campos a seguir:			
CAMPO	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO[1]	
4	Nome da Empresa Estatal Dependente		
CAMPO	Consolidação de Contas	SIM	NÃO
5	Se a resposta tiver sido afirmativa em pelo uma das perguntas anteriores, as contas anuais que estão sendo encaminhadas consolidam essas entidades? Marque com um X a resposta correta.		
A Administração possui Empresas Estatais Não Dependentes? Em caso afirmativo, preencha os campos a seguir:			
CAMPO	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO[1]	
6	Nome da Empresa Estatal Não Dependente		

[1]A área de atuação deverá corresponder a um dos 28 títulos das funções que compõem o Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção.

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
QUESTIONÁRIO SOBRE MATURIDADE DA GESTÃO CONTÁBIL
PARTE I - IDENTIFICAÇÃO

CAMPO	Responsável pelas informações	.
1	Nome	Marlos Alberto Barreira Silva
2	Cargo	contador
3	E-mail	marlosbarreira1@hotmail.com
4	Telefone	(62)84249565

CAMPO	Assinale quais as entidades compreendidas no ente da Federação em que você trabalha:	
5	Administração direta do Poder Executivo	
6	Poder Legislativo	
7	Poder Judiciário e Ministério Público	
8	Tribunal de Contas	
9	Autarquias e fundações	
10	Fundos	
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
12	Empresas estatais dependentes	

CAMPO	Caso você não saiba emitir opinião sobre a totalidade do ente da Federação, nem diretamente, nem consultando as demais entidades,assinale quais as entidades conpreendidas na sua resposta:	
13	Administração direta do Poder Executivo	
14	Poder Legislativo	
15	Poder Judiciário e Ministério Público	
16	Tribunal de Contas	
17	Autarquias e fundações	
18	Fundos	
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
20	Empresas estatais dependentes	

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
QUESTIONÁRIO SOBRE MATURIDADE DA GESTÃO CONTÁBIL
PARTE II - QUESTIONÁRIO TÉCNICO

CAMPO	Parte 1 - Gestão de Pessoas	
	Quanto à forma de execução das atividades relacionadas à contabilidade, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
1	Utiliza apenas empresa contratada que realiza todas as rotinas e procedimentos contábeis fora das dependências do ente da Federação.	
2	Utiliza empresa contratada que realiza parte das rotinas e procedimentos contábeis fora das dependências do ente da Federação.	
3	Utiliza servidores ocupantes de cargo em comissão e terceirizados para realizar todas as rotinas e procedimentos contábeis nas dependências do ente da Federação.	
4	Utiliza servidores públicos efetivos, ocupantes de cargo em comissão e terceirizados para realizar todas as rotinas e procedimentos contábeis nas dependências do ente da Federação.	
5	Utiliza apenas servidores públicos efetivos para realizar todas as rotinas e procedimentos contábeis nas dependências do ente da Federação.	

CAMPO	O percentual de servidores efetivos ou ocupantes de cargo em comissão ou terceirizados, atuantes na área de contabilidade, com curso de nível superior completo em ciências contábeis é de:	
6	Menos de 50%	
7	50 a 59%	
8	60 a 69%	
9	70 a 79%	
10	80% ou mais	

CAMPO	A periodicidade da contratação de servidores efetivos para a área de contabilidade é:	
11	Não há servidores efetivos.	
12	Sem frequência definida ou não há.	
13	A cada dez anos.	
14	A cada cinco anos.	
15	A cada dois anos.	
16	Todo ano.	

CAMPO	Quanto ao investimento em treinamento e capacitação, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
17	Não se exige formação contábil para servidores e/ou terceirizados atuarem na área de contabilidade, não há programa de capacitação formalmente estabelecido e não se custeia ações de treinamento.	
18	Exige-se apenas formação contábil para os servidores ou terceirizados atuarem na área de contabilidade, mas não há programa de capacitação formalmente estabelecido e não se custeia ações de treinamento.	
19	Exige-se formação contábil p/ os servidores ou terceirizados atuarem na área de contabilidade, não há programa de capacitação formalmente estabelecido, mas custeia-se ações de treinamento e capacitação.	

20	Exige-se formação contábil p/ os servidores ou terceirizados atuarem na área, há programa de capacitação formalmente estabelecido, custeia-se ações de aperfeiçoamento (cursos, seminários, etc.), exceto cursos de pós-graduação.	
21	.Exige-se formação contábil p/ os servidores ou terceirizados atuarem na área, há programa de capacitação formalmente estabelecido, custeia-se ações de aperfeiçoamento (cursos, seminários, etc.), inclusive cursos de pós-graduação.	

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
QUESTIONÁRIO SOBRE MATURIDADE DA GESTÃO CONTÁBIL
PARTE II - QUESTIONÁRIO TÉCNICO

CAMPO	Parte 2 - Gestão de Processos Organizacionais da Área de Contabilidade	
	Quanto ao planejamento estratégico da área de contabilidade, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
1	Não há planejamento estratégico no ente.	
2	Há planejamento estratégico com ações relativas à área de contabilidade, mas não foi atualizado nos últimos cinco anos.	
3	Há planejamento estratégico com ações relativas à área de contabilidade, mas não há ações que prevejam a adoção, ainda que gradual e parcial, do MCASP.	
4	Há planejamento estratégico atualizado com ações relativas à área de contabilidade, que prevê a adoção, ainda que gradual e parcial, do MCASP.	

CAMPO	Quanto às metas institucionais e à avaliação de desempenho dos servidores da área de contabilidade, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
5	Não há metas institucionais.	
6	As metas institucionais estão desvinculadas da avaliação de desempenho dos servidores e/ou terceirizados.	
7	As metas institucionais estão vinculadas à avaliação de desempenho dos servidores e/ou terceirizados, mas esta não serve p/ orientar políticas de gestão de recursos humanos, inclusive p/ os programas de capacitação realizados.	
8	As metas institucionais estão vinculadas à avaliação de desempenho dos servidores e/ou terceirizados, a qual serve p/ orientar políticas de gestão de recursos humanos, inclusive p/ os programas de capacitação realizados.	

CAMPO	Quanto ao processo de manualização de procedimentos contábeis, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
9	Não há manual de procedimentos contábeis aprovado.	
10	O manual de procedimentos aprovado só contempla as informações requeridas para cumprimento de dispositivos legais.	
11	O manual de procedimentos aprovado contempla as informações requeridas para cumprimento de dispositivos legais e a padronização de lançamentos contábeis.	
12	O manual de procedimentos aprovado contempla as informações requeridas para cumprimento de dispositivos legais, a padronização de lançamentos contábeis e a elaboração de demonstrações contábeis.	
13	O manual de procedimentos aprovado contempla as informações requeridas p/ cumprimento de dispositivos legais, a padronização de lançamentos contábeis, a elaboração e a consolidação de demonstrações contábeis.	
14	O manual de procedimentos aprovado contempla as informações requeridas p/ cumprimento de dispositivos legais, a padronização de lançamentos contábeis, a elaboração, consolidação e análise de demonstrações contábeis.	

CAMPO	Quanto à institucionalização da área de Contabilidade, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
15	A área de contabilidade do ente da Federação não está formalmente estruturada em texto legal.	
	A área de contabilidade do ente da Federação está formalmente estruturada em texto	
16	legal, mas não está formalmente segregada das aréas de execução orçamentária e financeira e de controle interno.	
17	A área de contabilidade do ente da Federação está formalmente estruturada em texto legal, além de segregada, das de execução orçamentária e financeira e de controle interno, mas os cargos efetivos e comissionados não estão alocados à área.	
18	A área de contabilidade do ente da Federação está formalmente estruturada e segregada em texto legal, c/ os cargos efetivos e comissionados alocados à área s/ que as suas atribuições estejam formalmente descritas em texto legal.	

19	A área de contabilidade do ente da Federação está formalmente estruturada e segregada em texto legal, com seus cargos efetivos e comissionados e suas atribuições formalmente descritas em texto legal.	
CAMPO	Quanto à posição hierárquica da área central de contabilidade, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
20	Não há área central de contabilidade formalmente constituída no ente da Federação.	
21	Menor que o terceiro escalão.	

22	Terceiro escalão (unidade subordinada a um departamento subordinado a uma Secretaria Estadual ou Municipal).	
23	Segundo escalão (departamento subordinado diretamente a uma Secretaria Estadual ou Municipal).	
24	Primeiro escalão (nível de Secretaria de Estado ou Município).	
CAMPO	Quanto à avaliação dos processos organizacionais da área de contabilidade, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
25	Não foram submetidos a auditoria (interna ou externa) nos últimos cinco anos.	
26	Foram submetidos a auditoria (interna ou externa) nos últimos cinco anos, mas as ações de auditoria não ocorrem com frequência anual.	
27	São submetidos a auditoria (interna ou externa) anualmente, mas não há um plano de auditoria.	
28	São submetidos a auditoria (interna ou externa) anualmente cujas ações são orientadas por um plano de auditoria.	

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

CAMPO	Parte 3 - Gestão Técnico-Contábil	
	Quanto à familiaridade com o processo de Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade,a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
1	A equipe contábil do Ente nunca ouviu falar sobre o processo de convergência.	
2	A equipe contábil do Ente somente ouviu falar do processo de convergência, mas desconhece o que seja.	
3	O processo de convergência é conhecido, mas não em detalhes.	
4	O processo de convergência é bem conhecido, mas não houve participação em palestra, seminário ou treinamento acerca do assunto.	
5	O processo de convergência é bem conhecido, havendo inclusive participação em palestra, seminário ou treinamento acerca do assunto.	
6	Pessoas da equipe do Ente atuam ou atuaram ativamente junto à STN, CFC ou IFAC prestando contribuições relevantes ao processo de convergência.	
CAMPO	Quanto ao registro dos Créditos Tributários, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
7	O Ente não controla o lançamento dos créditos tributários em registro próprio da área tributária.	
8	O Ente controla o lançamento dos créditos tributários em registro próprio da área tributária, mas não faz seu registro contábil.	
9	O Ente controla o lançamento dos créditos tributários em registro da área tributária, faz o seu registro contábil, mas não há integração entre os setores contábil e tributário, nem ajustes p/ perdas relacionadas ao crédito.	
10	O Ente controla o lançamento dos créditos tributários em registro da área tributária, faz o seu registro contábil e há integração não informatizada entre os setores, mas não há registro de ajustes p/ perdas relacionadas ao crédito.	
11	O Ente controla o lançamento dos créditos tributários em registro da área tributária, faz o seu registro contábil, tem integração informatizada entre os setores, mas não há registro de ajustes p/ perdas relacionadas ao crédito.	
12	O Ente controla o lançamento dos créditos tributários em registro da área tributária, faz o seu registro contábil, tem integração informatizada entre os setores e há registro de ajustes p/ perdas relacionadas ao crédito.	
CAMPO	Quanto ao registro da Dívida Ativa, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
13	O Ente não tem registros patrimoniais referentes à dívida ativa.	
14	O Ente tem registros patrimoniais referentes à dívida ativa, mas não há registro de ajustes para perdas referentes à dívida ativa.	
15	O Ente tem registros patrimoniais ref. à dívida ativa (ativos anteriores por competência) e realiza o registro de ajustes p/ perdas ref. à dívida ativa, mas s/ observância à metodologia apresentada no MCASP em ambos.	
16	O Ente tem registros patrimoniais referentes à dívida ativa e realiza registro de ajustes p/ perdas referentes à dívida ativa, c/ observância à metodologia apresentada no MCASP	
	para toda dívida ativa.	
CAMPO	Quanto ao controle físico e registro contábil do estoque, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
17	O Ente não controla fisicamente nem registra contabilmente seus estoques.	
18	O Ente não registra contabilmente, mas realiza controle físico não informatizado dos seus estoques sem que haja reflexos na contabilidade.	
19	O Ente não registra contabilmente, mas realiza controle físico em sistema informatizado dos seus estoques sem que haja reflexos na contabilidade.	
20	O Ente controla fisicamente e registra contabilmente seus estoques. O setor de estoques envia informações ao de contabilidade, havendo integração entre as áreas, mas não possui sistema informatizado p/ controle de estoques.	
21	O Ente controla fisicamente e registra contabilmente seus estoques. O setor de estoques envia informações ao de contabilidade, havendo um sistema informatizado não integrado c/ o contábil p/ o seu controle.	
22	O Ente controla fisicamente e registra contabilmente seus estoques e possui sistema informatizado para controle de estoques, com integração informatizada com o sistema de contabilidade.	
CAMPO	Quanto ao controle físico e registro contábil do imobilizado, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
23	Não registra o imobilizado.	
24	Registra contabilmente, mas s/ controle patrimonial individualizado. Não é realizada a depreciação ou qualquer outro procedimento de ajuste patrimonial conforme o MCASP.	
25	Registra contabilmente c/ controle patrimonial individualizado, mas s/ integração entre os setores de patrimônio e contabilidade. Não faz a depreciação ou qualquer outro procedimento de ajuste conforme o MCASP.	
26	Registra contabilmente c/ controle patrimonial individualizado e tem integração não informatizada entre os setores de patrimônio e contabilidade. Não faz a depreciação ou qualquer outro procedimento de ajuste conforme o MCASP.	
27	Registra contabilmente c/ controle patrimonial individualizado e integração não	

	informatizada entre os setores de patrimônio e contabilidade. Faz depreciação ou outro procedimento de ajuste, conforme o MCASP, em parte do imobilizado.	
28	Registra contabilmente c/ controle patrimonial individualizado e integração informatizada entre os setores de patrimônio e contabilidade. Faz depreciação ou outro procedimento de ajuste, conforme o MCASP, em parte do imobilizado.	
29	.Registra contabilmente c/ controle patrimonial individualizado e integração informatizada entre os setores de patrimônio e contabilidade. Faz depreciação ou outro procedimento de ajuste, conforme o MCASP, de todo o imobilizado.	
CAMPO	Quanto ao registro do intangível, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
30	O Ente não sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio.	
31	O Ente sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio, mas o sistema de contabilidade e o sistema de controle patrimonial não permitem o registro do intangível.	
32	O Ente sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio, o sistema de contabilidade permite o registro do intangível, mas o sistema de controle patrimonial não permite o registro do intangível.	
33	O Ente sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio, o sistema de contabilidade e o sistema de controle patrimonial permitem o seu registro, mas não há integração entre os sistemas e a amortização não é realizada.	
34	O Ente sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio, o sistema de contabilidade e o sistema de controle patrimonial permitem o seu registro e estão integrados, mas a amortização não é realizada.	
35	O Ente sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio, o sistema de contabilidade e o sistema de controle patrimonial permitem o registro do intangível e estão integrados e a amortização é realizada quando existe o intangível.	
CAMPO	Quanto ao registro de passivos, provisões e contingências, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
36	Os passivos são registrados, mas somente quando da liquidação orçamentária, e não há registros de provisões (ex. relativas a demandas judiciais) ou de contingências.	
37	Alguns passivos são registrados qdo da liquidação e outros por competência (ex. férias, 13º salário, etc.), mas não há registro de provisões (ex. relativas a demandas judiciais) ou de contingências.	
38	Alguns passivos são registrados qdo da liquidação e outros por competência (ex. férias, 13º salário, etc.) e há registro de provisões (ex. relativas a demandas judiciais), mas não	
	de contingências.	
39	Alguns passivos são registrados qdo da liquidação e outros por competência (ex. férias, 13º salário, etc.) e há registro de provisões (ex. relativas a demandas judiciais), bem como de contingências.	
40	Todos os passivos são registrados apenas por competência (ex. férias, 13º salário, etc.), mas não há registro completo de provisões (ex. relativas a demandas judiciais) ou de contingências.	
41	Todos os passivos são registrados apenas por competência (ex. férias, 13º salário, etc.) e há registro completo de provisões (ex. relativas a demandas judiciais), bem como de contingências.	
CAMPO	Quanto ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, a alternativa que mehlor descreve a situação do ente é:	
42	O Ente desconhece o conceito de passivo atuarial.	
43	O Ente tem conhecimento apenas conceitual do passivo atuarial, pois não tem estudos para o seu levantamento.	
44	O Ente tem conhecimento conceitual do passivo atuarial e possui estudos para o seu levantamento, embora ainda sem parecer técnico atuarial e sem o registro contábil desse passivo.	
45	O Ente tem conhecimento conceitual do passivo atuarial e parecer técnico atuarial, embora ainda não faça o registro contábil desse passivo.	
46	O Ente tem conhecimento conceitual do passivo atuarial, parecer técnico atuarial e faz o	
	registro contábil desse passivo.	
CAMPO	Quanto às Demonstrações Contábeis, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
47	O Ente não elabora quaisquer demonstrações contábeis.	
48	O Ente elabora as demonstrações contábeis atuais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 (BO, BF, BP e DVP), mas não observa os novos modelos apresentados no MCASP, não elabora Notas Explicativas, nem realiza análise das demonstrações contábeis.	
49	O Ente elabora as demonstrações contábeis atuais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 (BO, BF, BP e DVP), não observa os novos modelos apresentados no MCASP, mas elabora Notas Explicativas, embora não realize análise das demonstrações.	
50	O Ente elabora as demonstrações contábeis atuais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 (BO, BF, BP e DVP), não observa os novos modelos apresentados no MCASP, mas elabora Notas Explicativas e realiza análise das demonstrações contábeis.	
51	O Ente elabora as demonstrações contábeis atuais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 (BO, BF, BP e DVP), observa alguns dos novos modelos apresentados no MCASP, elabora Notas Explicativas e realiza análise das demonstrações contábeis.	
52	O Ente elabora as novas demonstrações contábeis apresentadas no MCASP (BO, BF, BP, DVP e DFC - incluídos os quadros anexos a estas demonstrações), elabora Notas Explicativas e realiza análise das demonstrações contábeis.	
CAMPO	Quanto à Consolidação das Contas Públicas, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
53	Não são consideradas, de nenhum modo, as informações contábeis das entidades que integram a Administração Indireta e os demais Poderes e órgãos autônomos do Ente.	
54	São consideradas parte das informações contábeis das entidades que integram a Administração Indireta e os demais Poderes e órgãos autônomos do Ente e não são excluídas duplicidades.	
55	São consideradas parte das informações contábeis das entidades que integram a Adm. Indireta, os Poderes e órgãos autônomos e as duplicidades são excluídas de modo manual e s/ critérios uniformes que permitam a comparação entre exercícios.	
56	São consideradas parte das informações contábeis das entidades que integram a Adm. Indireta, os Poderes e órgãos autônomos e as duplicidades são excluídas de modo informatizado e s/ critério uniforme que permita comparação entre exercícios.	
57	São consideradas parte das informações contábeis das entidades que integram a Adm. Indireta, os Poderes e órgãos autônomos e as duplicidades são excluídas de modo informatizado, c/ critério uniforme que permite comparação entre exercícios.	
58	São consideradas todas as informações contábeis das entidades que integram a Adm. Indireta, os Poderes e órgãos autônomos e as duplicidades são excluídas de modo informatizado, c/ critério uniforme que permite comparação entre exercícios.	

PONTALINA,05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
QUESTIONÁRIO SOBRE MATURIDADE DA GESTÃO CONTÁBIL
PARTE II - QUESTIONÁRIO TÉCNICO

CAMPO	Parte 4 - Gestão de Sistemas de Informação Para as questões desta parte, considere os sistemas de informática eumerados de P1 a P13 e assinale a alternativa que melhor descreve a situação do ente.													
	.	P1 - Folha de pagamento (servidores ativos)	P2 - Folha de pagamento (servidores inativos)	P3 - Controle de imobilizado	P4 - Controle de estoque	P5 - Tributos a receber de contribuintes	P6 - Tributos a receber de outros entes (repasses)	P7 - Tributos a repassar a outros entes (recebidos em nome de terceiros)	P8 - Controle de Intangível	P9 - Dívida Ativa	P10 - Contas a pagar/fornecedores	P11 - Controle de participações societárias em empresas públicas	P12 - Acompanhamento de alunos matriculados na rede escolar	P13 - Acompanhamento de atendimentos feitos no sistema de saúde público
1	O registro é feito em meio físico (papel), mas sem arquivo criterioso que permita consulta posterior.													
2	O registro é feito em meio físico (papel), mantido em arquivo que permite recuperações/consulta para fins de consolidação da informação periódica.													
3	O registro/controle é feito em planilha desenvolvida internamente, c/ algum grau de automatização, c/ ou s/ política de backup, mas que é utilizada p/ registrar informações de vários períodos, sendo a principal fonte de informação.													
4	O registro/controle é feito em sistema eletrônico desenvolvido p/ este fim específico, em qualquer linguagem, mas fechado já que não permite transferência eletrônica direta de dados p/ outros sistemas existentes.													
5	O registro/controle é feito em módulo de sistema eletrônico integrado c/ um sistema central, c/ transferência de dados. O módulo é alimentado por bases de dados compartilhadas e compatíveis entre os subsistemas e aplicativos existentes.													
6	O registro/controle é feito em módulo de sistema eletrônico integrado c/ um sistema central que efetua os registros contábeis, de modo que as informações enviadas por ele são consolidadas nas demonstrações contábeis.													

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

CAMPO	Parte 5 - Gestão da Governança do Ente Na avaliação de programas e projetos, os órgãos e entidades do Ente:	
1	Em geral, não utilizam os valores fixados por programa na Lei Orçamentária Anual - LOA para verificar o saldo a empenhar. Os órgãos e entidades do Ente conhecem a posteriori eventual falta de recursos .	
2	Em geral, utilizam os valores fixados na LOA para comparar a relação entre dotação, despesa empenhada e despesa liquidada por programa.	

3	Conhecem a dotação, a despesa empenhada e a despesa liquidada por programa e por atividades/projetos (se existirem).	
4	Conseguem, em algum nível, associar as despesas por atividade/projeto c/ o serviço entregue, tendo uma noção de eficiência. Por exemplo, no Programa de Vacinação sabe-se relacionar o gasto do programa c/ as crianças vacinadas no período.	
5	Fazem análise de variações de preço e quantidade de serviço entregue nas despesas por atividade/projeto.	
CAMPO	Quanto à avaliação de desempenho das pessoas e gratificações associadas, os órgãos e entidades do Ente:	
6	Não avaliam equipes ou servidores individualmente.	
7	Nos órgãos e entidades os gastos são monitorados por centros de responsabilidade e, se houver gratificação, esta estará associada ao cumprimento de metas do centro de responsabilidade.	
8	Em geral, possuem gratificação baseada em metas finalísticas (ex. quantidade de atendimentos ao público).	
	Em geral, possuem iniciativas de avaliação e gratificação baseadas na relação entre	
9	gastos e metas finalísticas (ex. quantidade de atendimentos ao público e recursos empregados no programa).	
10	Cada indivíduo é avaliado por um conjunto de metas individuais e de equipe baseadas em informações de custos e não contábeis associadas a uma gratificação. O gestor recebe o seu grau de cumprimento e o sistema calcula a gratificação.	
CAMPO	Em relação às iniciativas de adoção de Contratos de Gestão por Resultados (Contratualização), o Ente:	
11	Não possui contratos de gestão por resultados firmados com os órgãos e entidades. Não existe qualquer movimentação ou interesse no sentido de implantá-los no próximo ano.	
12	Existe alguma movimentação interna, servidores sendo treinados, propostas sendo analisadas, ou, até mesmo, modelo de contrato de gestão por resultad9os em desenvolvimento.	
13	Os órgãos e entidades possuem contrato de gestão por resultados com o Ente.	

14	Os órgãos e entidades já desdobraram o contrato de gestão por resultados em nível de equipes, contratando metas com suas unidades e equipes.	
15	Os órgãos e entidades possuem gratificações por desempenho associadas à avaliação de desempenho de equipes, sendo claramente definidos o ciclo avaliativo e a periodicidade da gratificação.	

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

CAMPO	Parte 5 - Gestão da Governança do Ente - Continuação					
	Para as questões abaixo, assinale a alternativa que melhor indique o seu grau de concordância sobre a adoção de sistema de custos:					
		Discordo plenamente	Discordo parcialmente	Indiferente	Concordo parcialmente	Concordo plenamente
1	Os órgãos e entidades mais estruturados, em geral, conseguem alocar seus gastos (em regime de competência) aos programas (atividades e projetos).					
2	Os órgãos e entidades mais estruturados ou o Ente fazem análises comparando o gasto orçado com o gasto empenhado e/ou liquidado, de forma segmentada por programas (atividades e projetos).					
3	Mesmo não tendo informações de custos, sabe-se que relatórios de gastos são enviados anualmente aos Secretários ou gestores.					
4	Apesar de não contabilizar, o Ente discute alguns critérios de depreciação para futuramente considerá-la na composição do custo dos serviços finalísticos.					
5	A adoção do custeio por atividades seria de grande utilidade para tomada de decisão no planejamento e controle.					
6	A informação de custos é utilizada para precificação de serviços em alguns órgãos e entidades.					
7	A adoção de custeio por atividades já foi discutida e converge para o concenso de que será uma realidade no futuro.					
8	O Tribunal de Contas a que o Ente está jurisdicionado está sendo mais recorrente e insistente nas recomendações para melhoria nas informações de desempenho e custos.					
9	Em geral, os gestores não vêem a necessidade de informação de custos.					
10	Apesar de ser bem vista, a adoção de sistemas de custos está longe de ocorrer.					
11	O governo do Estado (ou Federal, no caso de órgão estadual) tem iniciativas em andamento para disseminar tecnologia de gestão para esse Ente.					
12	A percepção da necessidade da informação de desempenho para a gestão de programas (atividades e projetos) está aumentando.					
13	Existem sistemas de custos e desempenho sendo desenvolvidos, mas não serão colocados em funcionamento no próximo ano.					

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito municipal de pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
QUESTIONÁRIO SOBRE MATURIDADE DA GESTÃO CONTÁBIL
PARTE III - CONCLUSÃO

CAMPO	Caso você tenha identificado falta de opções que caracterizem mais adequadamente sua	
1	situação, informe a Parte e a Questão e escreva o quesito que gostaria de ver incluído:	
2	Caso algum aspecto importante não tenha sido considerado, escreva sua crítica ou sugestão:	

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

R$ 1,00		
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	ATIVO = (84+85)	13.156.084,09
2	ATIVO FINANCEIRO = (3+14+19+20+27)	8.006.966,68
3	DISPONÍVEL = (4+12+13)	1.876.760,57
4	EM MOEDA NACIONAL = (5+6+7)	1.876.760,57
5	Caixa	0,00
6	Bancos c/ Movimento	1.876.760,57
7	Aplicações Financeiras = (8+9+10+11)	0,00
8	Títulos	0,00
9	Fundos de Aplicação Financeira	0,00
10	Poupanças	0,00
11	Outras aplicações	0,00
12	EM MOEDA ESTRANGEIRA	0,00
13	DEMAIS DISPONIBILIDADES	0,00
14	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO - Disponível = (15+16+17+18)	6.130.206,11
15	Créditos a Receber - Em Circulação	5.861.205,18
16	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00
17	Outros Valores Realizáveis	269.000,93
18	Valores Diferidos	0,00
19	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
20	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA = (21+...+25-26)	0,00
21	Investimentos em Segmento de Renda Fixa	0,00
22	Investimentos em Segmento de Renda Variável	0,00
23	Títulos e Valores Mobiliários	0,00
24	Investimentos com a Taxa de Administração do RPPS	0,00
25	Empréstimos com Recursos Previdenciários a Receber	0,00
26	(-) Provisão para Perdas em Investimentos	0,00
27	ATIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00
28	ATIVO NÃO FINANCEIRO = (29+45+48+50+62)	5.149.117,41
29	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO = (30+40)	0,00
30	Créditos em Circulação - Curto Prazo = (31-32+33+...+38-39)	0,00
31	Fornecimentos a Receber	0,00
32	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Fornecimentos a Receber	0,00
33	Créditos Parcelados	0,00
34	Diversos Responsáveis	0,00
35	Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	0,00
36	Adiantamentos Concedidos	0,00
37	Recursos Vinculados - Curto Prazo	0,00
38	Outros Créditos em Circulação	0,00
39	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	0,00
40	Bens e Valores em Circulação = (41+42+43-44)	0,00
41	Estoques	0,00
42	Títulos e Valores	0,00
43	Outros Bens e Valores em Circulação	0,00

44	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Bens e Valores	0,00
45	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - Ativo Não Financeiro = (46+47)	0,00
46	Despesas Antecipadas	0,00
47	Outros Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
48	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA. = (49)	0,00
49	Investimentos em Segmento de Imóveis	0,00
50	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = (51+54)	69.923,21
51	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo = (52+53)	0,00
52	Depósitos Compulsórios	0,00
53	Recursos Vinculados - Longo Prazo	0,00
54	Créditos Realizáveis a Longo Prazo = (55-56+57+58+59-60-61)	69.923,21
55	Dívida Ativa	69.923,21
56	(-) Provisão p/ Perdas de Dívida Ativa	0,00
57	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00
59	Créditos a Receber - Longo Prazo	0,00
60	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Créditos Realizáveis LP	0,00
61	(-) Provisão para devedores duvidosos - LP	0,00
62	PERMANENTE = (63+68+78+81)	5.079.194,20
63	Investimentos = (64+65+66-67)	0,00
64	Participação Societária	0,00
65	Participação Societária em Empresas Dependentes	0,00
66	Outros Investimentos	0,00
67	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Investimentos	0,00
68	Imobilizado = (69+72+76-77)	5.079.194,20
69	Bens Móveis = (70+71)	2.574.384,34
70	Máquinas e Equipamentos	0,00
71	Outros Bens Móveis	2.574.384,34
72	Bens Imóveis = (73+74+75)	2.502.239,42
73	Edifícios e Instalações	2.435.048,57
74	Terras e Terrenos	0,00
75	Outros Bens Imóveis	67.190,85
76	Títulos e Valores.	2.570,44
77	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados	0,00
78	Intangível = (79-80)	0,00
79	Bens Intangíveis	0,00
80	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados.	0,00
81	Diferido = (82-83)	0,00
82	Despesas Diferidas	0,00
83	(-) Amortização Acumulada	0,00
84	ATIVO REAL = (2+28)	13.156.084,09
85	ATIVO COMPENSADO = (86+87+88+89)	0,00
86	Responsabilidade por Títulos e Valores	0,00
87	Garantias de Valores	0,00
88	Convênios e Contratos	0,00
89	Outras Compensações	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

R$ 1,00		
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	PASSIVO = (64+65+69)	13.156.084,09
2	PASSIVO FINANCEIRO = (3+6+24+25)	3.358.946,32
3	DEPÓSITOS = (4+5)	2.088.759,89
4	Consignações	2.088.759,89
5	Depósitos de Diversas Origens	0,00
6	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO - PF = (7+18+20+21+22+23)	1.270.186,43
7	Restos a Pagar Processados = (8+...+17)	1.270.186,43
8	Fornecedores - Do Exercício	445.396,55
9	Fornecedores - De Exercícios Anteriores	824.720,08
10	Convênios a Pagar	0,00
11	Pessoal a Pagar - Do Exercício	0,00
12	Pessoal a Pagar - De Exercícios Anteriores	0,00
13	Precatórios - Passivo Financeiro	0,00
14	Encargos Sociais a Recolher	0,00
15	Provisões Diversas	0,00
16	Obrigações Tributárias	0,00
17	Débitos Diversos a Pagar	69,80

18	Restos a Pagar Não Processados = (19)	0,00
19	A Liquidar	0,00
20	Credores Diversos	0,00
21	Adiantamentos Recebidos	0,00
22	Outras Obrigações a Pagar	0,00
23	Valores Diferidos	0,00
24	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PF	0,00
25	PASSIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00
26	PASSIVO NÃO FINANCEIRO = (27+43+44+63)	5.218.025,40
27	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO = (28+29+33+37+38+39+42)	5.218.025,40
28	Provisões	0,00
29	Operações de Crédito Internas - Em Circulação = (30+31+32)	5.218.025,40
30	Em Títulos	0,00
31	Em Contratos	0,00
32	Financiamentos e Outras	5.218.025,40
33	Operações de Crédito Externas - Em Circulação = (34+35+36)	0,00
34	Em Títulos.	0,00
35	Em Contratos.	0,00
36	Financiamentos e Outras.	0,00
37	Obrigações a Pagar - Em Circulação	0,00
38	Adiantamentos Diversos Recebidos	0,00
39	Precatórios - Passivo Não Financeiro = (40+41)	0,00
40	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00
41	Precatórios a Partir de 05/05/2000	0,00
42	Outros Débitos a Pagar	0,00
43	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PNF	0,00
44	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = (45+46)	0,00
45	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	0,00
46	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo = (47+51+55+56+57+62)	0,00
47	Operações de Crédito Internas - Longo Prazo =(48+49+50)	0,00
48	.Em Títulos	0,00
49	.Em Contratos	0,00
50	.Financiamentos e Outras	0,00
51	Operações de Crédito Externas - Longo Prazo =(52+53+54)	0,00
52	.Em Títulos.	0,00
53	.Em Contratos.	0,00
54	.Financiamentos e Outras.	0,00
55	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
56	Obrigações a Pagar	0,00
57	Provisões Matemáticas Previdenciárias = (58+59-60+61)	0,00
58	Provisões para Benefícios Concedidos	0,00
59	Provisões para Benefícios a Conceder	0,00
60	(-) Provisões Amortizadas	0,00
61	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	0,00
62	Outras Exigibilidades	0,00
63	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00
64	PASSIVO REAL = (2+26)	8.576.971,72
65	PATRIMÔNIO LÍQUIDO = (66+67+68)	4.579.112,37
66	Patrimônio/Capital	0,00
67	Reservas	0,00
68	Resultado Acumulado	4.579.112,37
69	PASSIVO COMPENSADO	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		Receita Total = (2+152-208+218+219)	27.823.928,71
2	1.0.00.00.00	Receitas Correntes = (3+17+37+57+58+59+68+138)	30.001.960,71
3	1.1.00.00.00	Receita Tributária = (4+13+16)	631.506,42
4	1.1.10.00.00	Impostos = (5+11)	552.646,49
5	1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda = (6+7+10)	428.027,11
6	1.1.12.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	277.572,08
7	1.1.12.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR = (8+9)	141.515,65
8	1.1.12.04.31	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF	141.515,65
9	1.1.12.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00
10	1.1.12.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	8.939,38
11	1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação = (12)	124.619,38
12	1.1.13.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	124.619,38

13	1.1.20.00.00	Taxas = (14+15)	78.859,93
14	1.1.21.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	57.394,84
15	1.1.22.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	21.465,09
16	1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00
17	1.2.00.00.00	Receitas de Contribuições = (18+36)	135.447,57
18	1.2.10.00.00	Contribuições Sociais = (19+34+35)	0,00
19	1.2.10.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público = (20+...+33)	0,00
20	1.2.10.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00
21	1.2.10.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	0,00
22	1.2.10.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00
23	1.2.10.29.04	Contribuição Patronal - Inativo Militar	0,00
24	1.2.10.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00
25	1.2.10.29.06	Contribuição Patronal - Pensionista Militar	0,00
26	1.2.10.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00
27	1.2.10.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	0,00
28	1.2.10.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00
29	1.2.10.29.10	Contribuições de Servidor Inativo Militar	0,00
30	1.2.10.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00
31	1.2.10.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	0,00
32	1.2.10.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00
33	1.2.10.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00
34	1.2.10.99.00	Outras Contribuições Sociais	0,00
35	1.2.10.XX.XX	Demais Contribuições Sociais	0,00
36	1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	135.447,57
37	1.3.00.00.00	Receita Patrimonial = (38+45+54+55+56)	88.269,92
38	1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias = (39+...+44)	0,00
39	1.3.11.00.00	Aluguéis	0,00
40	1.3.12.00.00	Arrendamentos	0,00
41	1.3.13.00.00	Foros	0,00
42	1.3.14.00.00	Laudêmios	0,00
43	1.3.15.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	0,00
44	1.3.19.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00
45	1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários = (46+...+53)	88.269,92
46	1.3.21.00.00	Juros de Títulos de Renda	0,00
47	1.3.22.00.00	Dividendos	0,00
48	1.3.23.00.00	Participações	0,00
49	1.3.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	88.269,92
50	1.3.26.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00
51	1.3.27.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	0,00
52	1.3.28.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	0,00
53	1.3.29.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00
54	1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00
55	1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00
56	1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00
57	1.4.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00
58	1.5.00.00.00	Receita Industrial	0,00
59	1.6.00.00.00	Receita de Serviços = (60+...+67)	0,00
60	1.6.00.02.00	Serviços Financeiros	0,00
61	1.6.00.03.00	Serviços de Transporte	0,00
62	1.6.00.05.00	Serviços de saúde	0,00
63	1.6.00.08.00	Serviços de Processamento de Dados	0,00
64	1.6.00.13.00	Serviços Administrativos	0,00
65	1.6.00.16.00	Serviços Educacionais	0,00
66	1.6.00.26.00	Serviços de Fornecimento de Água	0,00
67	1.6.00.XX.XX	Demais receitas de serviços	0,00
68	1.7.00.00.00	Transferências Correntes = (69+112+113+114+115+133)	25.966.273,56
69	1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (70+89+104+108)	25.966.273,56
70	1.7.21.00.00	Transferências da União = (71+75+83+...+88)	15.075.127,85
71	1.7.21.01.00	Participação na Receita da União = (72+73+74)	11.078.122,25
72	1.7.21.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.757.863,55
73	1.7.21.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	320.258,70
74	1.7.21.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00
75	1.7.21.22.00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais = (76+...+82)	135.446,37
76	1.7.21.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
77	1.7.21.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00
78	1.7.21.22.30	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n° 7.990/89	0,00
79	1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00
80	1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00
81	1.7.21.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	135.446,37
82	1.7.21.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
83	1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.933.849,92
84	1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	128.804,76
85	1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	385.392,86
86	1.7.21.36.00	Transferências Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	18.153,96
87	1.7.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
88	1.7.21.99.00	Outras Transferências da União	395.357,73
89	1.7.22.00.00	Transferências dos Estados = (90+96+101+102+103)	7.256.497,03
90	1.7.22.01.00	Participação na Receita dos Estados = (91+...+95)	7.256.497,03
91	1.7.22.01.01	Cota-Parte do ICMS	6.755.359,00
92	1.7.22.01.02	Cota-Parte do IPVA	355.117,33
93	1.7.22.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	49.554,85
94	1.7.22.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	91.817,06
95	1.7.22.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	4.648,79
96	1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) = (97+...+100)	0,00
97	1.7.22.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
98	1.7.22.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00
99	1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00
100	1.7.22.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00
101	1.7.22.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00
102	1.7.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00

103	1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00
104	1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios = (105+106+107)	0,00
105	1.7.23.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
106	1.7.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
107	1.7.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
108	1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais = (109+110+111)	3.634.648,68
109	1.7.24.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.634.648,68
110	1.7.24.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00
111	1.7.24.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00
112	1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
113	1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
114	1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
115	1.7.60.00.00	Transferências de Convênios = (116+123+127+131+132)	0,00
116	1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades = (117+...+122)	0,00
117	1.7.61.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
118	1.7.61.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00
119	1.7.61.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00
120	1.7.61.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate à Fome	0,00
121	1.7.61.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
122	1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00
123	1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades = (124+125+126)	0,00
124	1.7.62.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
125	1.7.62.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00
126	1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00
127	1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades = (128+129+130)	0,00
128	1.7.63.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
129	1.7.63.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
130	1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
131	1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00
132	1.7.65.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	0,00
133	1.7.70.00.00	Transferências para o Combate à Fome = (134+...+137)	0,00
134	1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
135	1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
136	1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
137	1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
138	1.9.00.00.00	Outras Receitas Correntes = (139+147+148+151)	3.180.463,24
139	1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora = (140+...+146)	0,00
140	1.9.11.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00
141	1.9.12.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00
142	1.9.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00
143	1.9.14.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00
144	1.9.15.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00
145	1.9.18.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00
146	1.9.19.00.00	Multas de Outras Origens	0,00
147	1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	340.340,98
148	1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa = (149+150)	1.289.529,88
149	1.9.31.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.289.529,88
150	1.9.32.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	0,00
151	1.9.90.00.00	Receitas Diversas	1.550.592,38
152	2.0.00.00.00	Receitas de Capital = (153+156+159+160+207)	1.381.625,21
153	2.1.00.00.00	Operações de Crédito = (154+155)	0,00
154	2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00
155	2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00
156	2.2.00.00.00	Alienação de Bens = (157+158)	0,00
157	2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00
158	2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
159	2.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00
160	2.4.00.00.00	Transferências de Capital = (161+177+...+181+202)	1.377.320,94
161	2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (162+167+172)	529.141,31
162	2.4.21.00.00	Transferências da União = (163+164+165+166)	435.882,05
163	2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	370.040,00
164	2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
165	2.4.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
166	2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	65.842,05
167	2.4.22.00.00	Transferências dos Estados = (168+169+170+171)	93.259,26
168	2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
169	2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
170	2.4.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
171	2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	93.259,26
172	2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios = (173+174+175+176)	0,00
173	2.4.23.01.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00
174	2.4.23.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
175	2.4.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
176	2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
177	2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
178	2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
179	2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
180	2.4.60.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
181	2.4.70.00.00	Transferências de Convênios = (182+189+196+200+201)	848.179,63
182	2.4.71.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (183+...+188)	704.336,82
183	2.4.71.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
184	2.4.71.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00
185	2.4.71.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
186	2.4.71.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
187	2.4.71.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra- Estrutura em Transporte	0,00
188	2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	704.336,82
189	2.4.72.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades = (190+...+195)	143.842,81
190	2.4.72.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	60.600,50
191	2.4.72.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00

192	2.4.72.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
193	2.4.72.04.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
194	2.4.72.05.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra- Estrutura em Transporte	0,00
195	2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	83.242,31
196	2.4.73.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades = (197+198+199)	0,00
197	2.4.73.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a Programas de Saúde	0,00
198	2.4.73.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
199	2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
200	2.4.74.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00
201	2.4.75.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	0,00
202	2.4.80.00.00	Transferências para o Combate à Fome = (203+204+205+206)	0,00
203	2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
204	2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
205	2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
206	2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
207	2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital	4.304,27
208	9.0.0.00.00.00	Deduções da Receita Corrente = (209+213+217)	3.559.657,21
209	9.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União = (210+211+212)	2.144.209,00
210	9.1.7.21.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	2.076.526,00
211	9.1.7.21.01.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	64.051,90
212	9.1.7.21.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/ 96	3.631,10
213	9.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados = (214+215+216)	1.415.448,21
214	9.1.7.22.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	1.334.513,98
215	9.1.7.22.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	71.023,30
216	9.1.7.22.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	9.910,93
217	9.1.X.XX.XX.XX	Demais Deduções da Receita	0,00
218	7.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
219	8.0.00.00.00	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00
220	2.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
221	2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO				
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS
1		Despesa Total = (2+101+166+167)	26.857.499,13	26.691.458,04	26.232.884,15	166.041,09	458.573,89
2	3.0.00.00.00	Despesas Correntes = (3+41+52)	24.837.123,71	24.727.995,67	24.269.421,78	109.128,04	458.573,89
3	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais = (4+5+6+7+8+9+10+35)	13.167.741,30	13.167.741,30	12.729.270,79	0,00	438.470,51
4	3.1.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	3.1.50.00.00	Transferências a Instituições Financeiras Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas = (11+...+20+26+...+34)	13.167.741,30	13.167.741,30	12.729.270,79	0,00	438.470,51
11	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	392.141,25	392.141,25	360.587,79	0,00	31.553,46
12	3.1.90.03.00	Pensões	46.705,57	46.705,57	46.705,57	0,00	0,00
13	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	3.1.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.116.532,88	10.116.532,88	9.709.615,83	0,00	406.917,05
19	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais = (21+...+25)	2.566.340,45	2.566.340,45	2.566.340,45	0,00	0,00
21	3.1.90.13.01	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	2.566.340,45	2.566.340,45	2.566.340,45	0,00	0,00
23	3.1.90.13.08	Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pes. Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	3.1.90.13.XX	Demais Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	30.568,97	30.568,97	30.568,97	0,00	0,00
31	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.452,18	15.452,18	15.452,18	0,00	0,00

32	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	3.1.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social = (36+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intraorçamentária = (37+38+39)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	3.1.91.13.03	Contribuição Patronal para o RPPS Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	3.1.91.13.99	Outras Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	3.1.91.13.XX	Demais Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	3.1.91.XX.XX	Demais Despesas Pessoal Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida = (42)	2.946,93	2.946,93	2.946,93	0,00	0,00
42	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas = (43+...+51)	2.946,93	2.946,93	2.946,93	0,00	0,00
43	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.946,93	2.946,93	2.946,93	0,00	0,00
44	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	3.2.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes = (53+...+61+100)	11.666.435,48	11.557.307,44	11.537.204,06	109.128,04	20.103,38
53	3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas = (62+...+99)	11.666.435,48	11.557.307,44	11.537.204,06	109.128,04	20.103,38
62	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	3.3.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	3.3.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	189.600,00	189.600,00	189.600,00	0,00	0,00
71	3.3.90.15.00	Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	3.3.90.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	3.3.90.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.970.521,90	4.956.850,02	4.951.438,64	13.671,88	5.411,38
79	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.019.349,36	998.995,10	989.995,10	20.354,26	9.000,00
84	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.114.829,77	5.039.727,87	5.034.035,87	75.101,90	5.692,00
87	3.3.90.41.00	Contribuições	31.720,46	31.720,46	31.720,46	0,00	0,00
88	3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	3.3.90.45.00	Equalização de Preços e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	296.504,45	296.504,45	296.504,45	0,00	0,00
92	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	43.909,54	43.909,54	43.909,54	0,00	0,00
97	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	3.3.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	4.0.00.00.00	Despesas de Capital = (102+132+153)	2.020.375,42	1.963.462,37	1.963.462,37	56.913,05	0,00
102	4.4.00.00.00	Investimentos =(103+...+111+131)	1.085.312,51	1.028.399,46	1.028.399,46	56.913,05	0,00
103	4.4.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas = (112+...+122+125+...+130)	1.085.312,51	1.028.399,46	1.028.399,46	56.913,05	0,00
112	4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	4.4.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

116	4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	4.4.90.51.00	Obras e Instalações = (123+124)	669.708,25	612.795,20	612.795,20	56.913,05	0,00
123	4.4.90.51.91	Obras em Andamento	669.708,25	612.795,20	612.795,20	56.913,05	0,00
124	4.4.90.51.XX	Demais Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	415.604,26	415.604,26	415.604,26	0,00	0,00
126	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	4.4.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	4.4.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (133+...+140+152)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	4.5.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	4.5.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	4.5.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas = (141+...+151)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	4.5.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	4.5.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida = (154)	935.062,91	935.062,91	935.062,91	0,00	0,00
154	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (155+...+165)	935.062,91	935.062,91	935.062,91	0,00	0,00
155	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	935.062,91	935.062,91	935.062,91	0,00	0,00
156	4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	4.6.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	7.7.99.99.99	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS SUB QUADRO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
			PAGOS	CANCELADOS	PAGOS.	CANCELADOS.
1		Despesa Total = (2+101+166+167)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	3.0.00.00.00	Despesas Correntes = (3+41+52)	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais = (4+5+6+7+8+9+10+35)	0,00	0,00	0,00	0,00
4	3.1.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00
5	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00

6	3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7	3.1.50.00.00	Transferências a Instituições Financeiras Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
8	3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
10	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas = (11+...+20+26+...+34)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
12	3.1.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
13	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00
14	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
15	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
16	3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	3.1.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00
18	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
19	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
20	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais = (21+...+25)	0,00	0,00	0,00	0,00
21	3.1.90.13.01	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3.1.90.13.08	Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pes. Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
24	3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	3.1.90.13.XX	Demais Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
27	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
28	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00
29	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
30	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
31	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
32	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00
34	3.1.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social = (36+40)	0,00	0,00	0,00	0,00
36	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intraorçamentária = (37+38+39)	0,00	0,00	0,00	0,00
37	3.1.91.13.03	Contribuição Patronal para o RPPS Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
38	3.1.91.13.99	Outras Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
39	3.1.91.13.XX	Demais Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
40	3.1.91.XX.XX	Demais Despesas Pessoal Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
41	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida = (42)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas = (43+ ... +51)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
44	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
45	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
46	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
47	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
48	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
49	3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
50	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
51	3.2.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes = (53+ ... +61+100)	0,00	0,00	0,00	0,00
53	3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00
54	3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
55	3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
56	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
57	3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
58	3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
59	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
60	3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
61	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas = (62+ ... +99)	0,00	0,00	0,00	0,00
62	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
63	3.3.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
64	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00
65	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
66	3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
67	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
68	3.3.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00
69	3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00	0,00	0,00	0,00
70	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
71	3.3.90.15.00	Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
72	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00
73	3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00
74	3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00
75	3.3.90.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00
76	3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00
77	3.3.90.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00
78	3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
79	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
80	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
81	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
82	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
83	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
84	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00
85	3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00
86	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
87	3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
88	3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
89	3.3.90.45.00	Equalização de Preços e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
90	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00

91	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
92	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
93	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
94	3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
95	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
96	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
97	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
98	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00
99	3.3.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
100	3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00
101	4.0.00.00.00	Despesas de Capital = (102+132+153)	0,00	0,00	0,00	0,00
102	4.4.00.00.00	Investimentos = (103+ ... +111+131)	0,00	0,00	0,00	0,00
103	4.4.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00
104	4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
105	4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
106	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
107	4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
108	4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
109	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
110	4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
111	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas = (112+ ... +122+125+ ... +130)	0,00	0,00	0,00	0,00
112	4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00
113	4.4.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
114	4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
115	4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00
116	4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
117	4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
118	4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
119	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
120	4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00
121	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
122	4.4.90.51.00	Obras e Instalações = (123+124)	0,00	0,00	0,00	0,00
123	4.4.90.51.91	Obras em Andamento	0,00	0,00	0,00	0,00
124	4.4.90.51.XX	Demais Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
125	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
126	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
127	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
128	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
129	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
130	4.4.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
131	4.4.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00
132	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (133+ ... +140+152)	0,00	0,00	0,00	0,00
133	4.5.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00
134	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
135	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
136	4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
137	4.5.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
138	4.5.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
139	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
140	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas = (141+ ... +151)	0,00	0,00	0,00	0,00
141	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
142	4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00
143	4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
144	4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00
145	4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00
146	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
147	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
148	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
149	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
150	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
151	4.5.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
152	4.5.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00
153	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida = (154)	0,00	0,00	0,00	0,00
154	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (155+ ... +165)	0,00	0,00	0,00	0,00
155	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00
156	4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00
157	4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
158	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
159	4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
160	4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00
161	4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00
162	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
163	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
164	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
165	4.6.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
166	7.7.99.99.99	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
167	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

							R$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO				
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS
1		Total da Despesa por Função = (2+6+10+14+27+32+37+41+47+53+61+67+76+80+85+90+94+98+105+110+119+123+130+137+141+1 47+154+159) (Exceto INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	26.857.499,13	26.691.458,04	26.232.884,15	166.041,09	458.573,89
2	00001	Legislativa = (3+4+5)	874.659,71	874.659,71	874.659,71	0,00	0,00
3	01031	Ação Legislativa	874.659,71	874.659,71	874.659,71	0,00	0,00
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01999	Demais Subfunções - Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	00002	Judiciária = (7+8+9)	48.810,03	48.810,03	48.810,03	0,00	0,00
7	02061	Ação Judiciária	48.810,03	48.810,03	48.810,03	0,00	0,00
8	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02999	Demais Subfunções - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	00003	Essencial à Justiça = (11+12+13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03999	Demais Subfunções - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	00004	Administração = (15+...+26)	3.181.442,26	3.181.442,26	3.181.442,26	0,00	0,00
15	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04122	Administração Geral	2.377.232,20	2.377.232,20	2.377.232,20	0,00	0,00
17	04123	Administração Financeira	804.210,06	804.210,06	804.210,06	0,00	0,00
18	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04999	Demais Subfunções - Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00005	Defesa Nacional = (28+...+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05999	Demais Subfunções - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	00006	Segurança Pública = (33+...+36)	57.709,29	57.709,29	57.709,29	0,00	0,00
33	06181	Policiamento	57.620,29	57.620,29	57.620,29	0,00	0,00
34	06182	Defesa Civil	89,00	89,00	89,00	0,00	0,00
35	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06999	Demais Subfunções - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	00007	Relações Exteriores = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	07999	Demais Subfunções - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	00008	Assistência Social = (42+...+46)	1.322.116,80	1.322.116,80	1.322.116,80	0,00	0,00
42	08241	Assistência ao Idoso	53.105,70	53.105,70	53.105,70	0,00	0,00
43	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	44.715,67	44.715,67	44.715,67	0,00	0,00
45	08244	Assistência Comunitária	1.224.295,43	1.224.295,43	1.224.295,43	0,00	0,00
46	08999	Demais Subfunções - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	00009	Previdência Social = (48+...+52)	1.289.203,93	1.289.203,93	1.289.203,93	0,00	0,00
48	09271	Previdência Básica	1.289.203,93	1.289.203,93	1.289.203,93	0,00	0,00
49	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	09999	Demais Subfunções - Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	00010	Saúde = (54+...+60)	8.780.985,69	8.780.985,69	8.780.985,69	0,00	0,00
54	10301	Atenção Básica	2.279.422,46	2.279.422,46	2.279.422,46	0,00	0,00
55	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.039.437,46	6.039.437,46	6.039.437,46	0,00	0,00
56	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	10304	Vigilância Sanitária	103.654,44	103.654,44	103.654,44	0,00	0,00
58	10305	Vigilância Epidemiológica	162.379,91	162.379,91	162.379,91	0,00	0,00
59	10306	Alimentação e Nutrição	196.091,42	196.091,42	196.091,42	0,00	0,00
60	10999	Demais Subfunções - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	00011	Trabalho = (62+...+66)	390.869,12	390.869,12	390.869,12	0,00	0,00
62	11331	Proteção e Benefício ao Trabalhador	296.504,45	296.504,45	296.504,45	0,00	0,00
							R$ 1,00
63	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

65	11334	Fomento ao Trabalho	94.364,67	94.364,67	94.364,67	0,00	0,00
66	11999	Demais Subfunções - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	00012	Educação = (68+...+75)	6.288.818,26	6.288.818,26	6.288.818,26	0,00	0,00
68	12361	Ensino Fundamental	6.279.399,69	6.279.399,69	6.279.399,69	0,00	0,00
69	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	12364	Ensino Superior	9.418,57	9.418,57	9.418,57	0,00	0,00
72	12365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	12999	Demais Subfunções - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	00013	Cultura = (77+78+79)	3.810,49	3.810,49	3.810,49	0,00	0,00
77	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	13392	Difusão Cultural	3.810,49	3.810,49	3.810,49	0,00	0,00
79	13999	Demais Subfunções - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	00014	Direitos da Cidadania = (81+...+84)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	14999	Demais Subfunções - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	00015	Urbanismo = (86+...+89)	1.854.723,01	1.854.723,01	1.854.723,01	0,00	0,00
86	15451	Infra-Estrutura Urbana	1.432.950,65	1.432.950,65	1.432.950,65	0,00	0,00
87	15452	Serviços Urbanos	421.772,36	421.772,36	421.772,36	0,00	0,00
88	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	15999	Demais Subfunções - Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	00016	Habitação = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	16482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	16999	Demais Subfunções - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	00017	Saneamento = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	17999	Demais Subfunções - Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	00018	Gestão Ambiental = (99+...+104)	35.066,44	35.066,44	35.066,44	0,00	0,00
99	18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	18542	Controle Ambiental	35.066,44	35.066,44	35.066,44	0,00	0,00
101	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	18999	Demais Subfunções - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	00019	Ciência e Tecnologia = (106+...+109)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	19999	Demais Subfunções - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	00020	Agricultura = (111+...+118)	621.768,74	621.768,74	621.768,74	0,00	0,00
111	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	20602	Promoção da Produção Animal	517.993,06	517.993,06	517.993,06	0,00	0,00
113	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	20605	Abastecimento	103.775,68	103.775,68	103.775,68	0,00	0,00
116	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	20999	Demais Subfunções - Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	00021	Organização Agrária = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	21999	Demais Subfunções - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	00022	Indústria = (124+...+129)	60.986,83	60.986,83	60.986,83	0,00	0,00
124	22661	Promoção Industrial	59.824,05	59.824,05	59.824,05	0,00	0,00
125	22662	Produção Industrial	1.162,78	1.162,78	1.162,78	0,00	0,00
126	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	22999	Demais Subfunções - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	00023	Comércio e Serviços = (131+...+136)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	23999	Demais Subfunções - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	00024	Comunicações = (138+139+140)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	24999	Demais Subfunções - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	00025	Energia = (142+...+146)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	25753	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	25754	Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	25999	Demais Subfunções - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	00026	Transporte = (148+...+153)	1.077.949,72	911.908,63	453.334,74	166.041,09	458.573,89
148	26781	Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	26782	Transporte Rodoviário	1.077.949,72	911.908,63	453.334,74	166.041,09	458.573,89
150	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	26999	Demais Subfunções - Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00027	Desporto e Lazer = (155+...+158)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

155	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	27812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	27999	Demais Subfunções - Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00028	Encargos Especiais = (160+...+166)	968.578,81	968.578,81	968.578,81	0,00	0,00
160	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	28843	Serviço da Dívida Interna	968.578,81	968.578,81	968.578,81	0,00	0,00
163	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	28999	Demais Subfunções - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167		TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO (INTRA- ORÇAMENTÁRIA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168		TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO = (1+167)	26.857.499,13	26.691.458,04	26.232.884,15	166.041,09	458.573,89

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.
Nota 1: Incluir os Restos a Pagar Processados inscritos no encerramento do exercício e também aqueles inscritos em exercícios anteriores e ainda não pagos.
Nota 2: Incluir os Restos a Pagar não Processados inscritos no encerramento do exercício e também aqueles inscritos em exercícios anteriores e ainda não pagos.

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito municipal de pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO
SUB-QUADRO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR FUNÇÃO

						R$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
			PAGOS	CANCELADOS	PAGOS.	CANCELADOS.
1		Total da Despesa por Função = (2+6+10+14+27+32+37+41+47+53+61+67+76+80+85 +90+94+98+105+110+119+123+130+137+141+147+1 54+159) (Exceto INTRAORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	00001	Legislativa = (3+4+5)	0,00	0,00	0,00	0,00
3	01031	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01999	Demais Subfunções - Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	00002	Judiciária = (7+8+9)	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
8	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário 0,00		0,00	0,00	0,00
9	02999	Demais Subfunções - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
10	00003	Essencial à Justiça = (11+12+13)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03999	Demais Subfunções - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00
14	00004	Administração = (15+ ... +26)	0,00	0,00	0,00	0,00
15	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04999	Demais Subfunções - Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00005	Defesa Nacional = (28+ ... +31)	0,00	0,00	0,00	0,00
28	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00
29	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05999	Demais Subfunções - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
32	00006	Segurança Pública = (33+ ... +36)	0,00	0,00	0,00	0,00
33	06181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
34	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
35	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06999	Demais Subfunções - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
37	00007	Relações Exteriores = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00
38	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
39	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00
40	07999	Demais Subfunções - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
41	00008	Assistência Social = (42+ ... +46)	0,00	0,00	0,00	0,00

42	08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
43	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
44	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
45	08244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00
46	08999	Demais Subfunções - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
47	00009	Previdência Social = (48+ ... +52)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
49	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00
50	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
51	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
52	09999	Demais Subfunções - Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
53	00010	Saúde = (54+ ... +60)	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
56	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
57	10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
58	10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
59	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
60	10999	Demais Subfunções - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
61	00011	Trabalho = (62+ ... +66)	0,00	0,00	0,00	0,00
62	11331	Proteção e Benefício ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00
63	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
65	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
66	11999	Demais Subfunções - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
67	00012	Educação = (68+ ... +75)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
69	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00
70	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
71	12364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00
72	12365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
73	12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
74	12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
75	12999	Demais Subfunções - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
76	00013	Cultura = (77+78+79)	0,00	0,00	0,00	0,00
77	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00
78	13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
79	13999	Demais Subfunções - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
80	00014	Direitos da Cidadania = (81+ ... +84)	0,00	0,00	0,00	0,00
81	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00
82	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
83	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00
84	14999	Demais Subfunções - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
85	00015	Urbanismo = (86+ ... +89)	0,00	0,00	0,00	0,00
86	15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
87	15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
88	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
89	15999	Demais Subfunções - Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
90	00016	Habitação = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00
91	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
92	16482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
93	16999	Demais Subfunções - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
94	00017	Saneamento = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00
95	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
96	17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
97	17999	Demais Subfunções - Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
98	00018	Gestão Ambiental = (99+ ... +104)	0,00	0,00	0,00	0,00
99	18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
100	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
101	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00
102	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
103	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00
104	18999	Demais Subfunções - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
105	00019	Ciência e Tecnologia = (106+ ... +109)	0,00	0,00	0,00	0,00
106	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00
107	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00
108	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00
109	19999	Demais Subfunções - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
110	00020	Agricultura = (111+ ... +118)	0,00	0,00	0,00	0,00
111	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
112	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00
113	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
114	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00
115	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
116	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
117	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00
118	20999	Demais Subfunções - Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
119	00021	Organização Agrária =(120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00
120	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00
121	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00
122	21999	Demais Subfunções - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00
123	00022	Indústria = (124+ ... +129)	0,00	0,00	0,00	0,00
124	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
125	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
126	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00
127	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
128	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00
129	22999	Demais Subfunções - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00
130	00023	Comércio e Serviços = (131+ ... +136)	0,00	0,00	0,00	0,00
131	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00

132	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00
133	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
134	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
135	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
136	23999	Demais Subfunções - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
137	00024	Comunicações = (138+139+140)	0,00	0,00	0,00	0,00
138	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00
139	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
140	24999	Demais Subfunções - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
141	00025	Energia = (142+ ... +146)	0,00	0,00	0,00	0,00
142	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
143	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
144	25753	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00
145	25754	Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00
146	25999	Demais Subfunções - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
147	00026	Transporte = (148+ ... +153)	0,00	0,00	0,00	0,00
148	26781	Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00
149	26782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
150	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
151	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
152	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
153	26999	Demais Subfunções - Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00027	Desporto e Lazer = (155+ ... +158)	0,00	0,00	0,00	0,00
155	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
156	27812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
157	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
158	27999	Demais Subfunções - Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00028	Encargos Especiais = (160+ ... +166)	0,00	0,00	0,00	0,00
160	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
161	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
162	28843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
163	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
164	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
165	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
166	28999	Demais Subfunções - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
167		TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO (INTRA- ORÇAMENTÁRIA)	0,00	0,00	0,00	0,00
168		TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO = (1+167)	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município
PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS

		R$ 1,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (2+23)	28.377.865,77
2	RECEITA ORÇAMENTÁRIA = (3+12-18-19+20-21+22)	27.823.928,71
3	Receitas Correntes = (4+...+11)	30.001.960,71
4	Receita Tributária	631.506,42
5	Receitas de Contribuições	135.447,57
6	Receitas Patrimonial	88.269,92
7	Receitas Agropecuária	0,00
8	Receitas Industrial	0,00
9	Receitas de Serviços	0,00
10	Transferências Correntes	25.966.273,56
11	Outras Receitas Correntes	3.180.463,24
12	Receitas de Capital = (13+...+17)	1.381.625,21
13	Operações de Crédito	0,00
14	Alienação de Bens	0,00
15	Amortização de Empréstimos	0,00
16	Transferências de Capital	1.377.320,94
17	Outras Receitas de Capital	4.304,27
18	Dedução para o FUNDEB	3.559.657,21
19	Deduções da Receita	0,00
20	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
21	Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
22	Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
23	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS = (24+35)	553.937,06
24	Incorporações de Ativos = (25+...+34)	553.937,06
25	AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS	415.604,26
26	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	138.332,80
27	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00
28	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00
29	AQUISIÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS	0,00

30	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00
31	OUTRAS INCORPORAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
32	CUSTO DE BENS E SERVIÇOS	0,00
33	GASTOS E DESPESAS DIFERIDAS	0,00
34	DIVERSOS	0,00
35	Desincorporações de Passivos	0,00
36	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (37+38)	2.604.222,13
37	RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
38	ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS = (39+51+60+61+62+63+64)	2.604.222,13
39	Incorporações de Ativos. = (40+...+50)	2.604.222,13
40	INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.289.529,88
41	INSCRIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	935.062,91
42	CANCELAMENTO DE DÍVIDAS	379.629,34
43	INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
44	INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00
45	INCORPORAÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS	0,00
46	INCORPORAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00
47	INCORPORAÇÃO DE DISPONIBILIDADES	0,00
48	INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	0,00
49	INCORPORAÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS DE FÁBRICA	0,00
50	DIFERIDO	0,00
51	Ajustes de Bens, Valores e Créditos = (52+...+59)	0,00
52	REAVALIAÇÃO DE BENS	0,00
53	REAVALIAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00
54	AJUSTE DE CRÉDITO - VARIAÇÃO CAMBIAL	0,00
55	AJUSTE DE CRÉDITO - VARIAÇÃO MONETÁRIA	0,00
56	DEMAIS AJUSTES DE CRÉDITOS	0,00
57	AJUSTES POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00
58	OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS	0,00
59	DIVERSAS	0,00
60	Desincorporações de Passivos.	0,00
61	Ajustes de Obrigações	0,00
62	Ajustes Monetários do Balanço	0,00
63	Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00
64	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
65	TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS = (1 + 36)	30.982.087,90
66	RESULTADO PATRIMONIAL DEFICITÁRIO	0,00
67	TOTAL GERAL = (65+66)	30.982.087,90

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do Município.
PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS

		R$ 1,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (2+19)	28.147.029,01
2	DESPESA ORÇAMENTÁRIA = (3+9+17+18)	26.857.499,13
3	Despesas Correntes = (4+5+6+7+8)	24.837.123,71
4	Pessoal e Encargos Sociais	13.167.741,30
5	Juros e Encargos da Dívida Interna	2.946,93
6	Juros e Encargos da Dívida Externa	0,00
7	Transferências Correntes	0,00
8	Outras Despesas Correntes	11.666.435,48
9	Despesas de Capital = (10+11+12+15+16)	2.020.375,42
10	Investimentos	1.085.312,51
11	Inversões Financeiras	935.062,91
12	Amortização/Refinanciamento da Dívida = (13+14)	0,00
13	Amortização da Dívida Interna	0,00
14	Amortização da Dívida Externa	0,00
15	Transferência de Capital	0,00
16	Outras Despesas de Capital	0,00
17	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
18	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
19	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS = (20+32)	1.289.529,88
20	Desincorporações de Ativos = (21+...+31)	1.289.529,88
21	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
23	ALIENAÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00
24	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00
25	EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00
26	OUTRAS LIQUIDAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
27	CUSTO DE BENS E SERVIÇOS - Baixa	0,00

28	BAIXA DE FORNECEDORES A RECEBER	0,00
29	RECEBIMENTOS CRÉDITOS	0,00
30	DIVERSOS	0,00
31	COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	1.289.529,88
32	Incorporações de Passivos	0,00
33	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (34+35)	397.377,47
34	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
35	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS = (36+45+51+52+53+54+55)	397.377,47
36	Desincorporações de Ativos. = (37+...+44)	397.377,47
37	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	0,00
38	ENCAMPAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	397.377,47
39	DIVERSAS	0,00
40	BAIXA DE BENS IMÓVEIS	0,00
41	BAIXA DE BENS MÓVEIS	0,00
42	BAIXA DE BENS INTANGÍVEIS	0,00
43	BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	0,00
44	BAIXA DE DIREITOS	0,00
45	Ajustes de Bens, Valores e Créditos = (46+...+50)	0,00
46	DESVALORIZAÇÃO DE BENS	0,00
47	DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00
48	AJUSTES DE CRÉDITOS	0,00
49	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
50	AJUSTES POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00
51	Incorporações de Passivos.	0,00
52	Ajustes de Obrigações	0,00
53	Ajustes Monetários do Balanço	0,00
54	Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00
55	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
56	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS = (1+33)	28.544.406,48
57	RESULTADO PATRIMONIAL SUPERAVITÁRIO	2.437.681,42
58	TOTAL GERAL = (56+57)	30.982.087,90

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do Município.

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

PESQUISA DE IDENTIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A Administração possui Autarquias? Em caso afirmativo, preencha os campos a seguir:			
CAMPO	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO[1]	
1	Nome da Autarquia		
A Administração possui Fundações? Em caso afirmativo, preencha os campos a seguir:			
CAMPO	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO[1]	
2	Nome da Fundação		
A Administração possui Fundos com personalidade jurídica própria? Em caso afirmativo, preencha os campos a seguir:			
CAMPO	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO[1]	
3	Nome do Fundo		
A Administração possui Empresas Estatais Dependentes? Em caso afirmativo, preencha os campos a seguir:			
CAMPO	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO[1]	
4	Nome da Empresa Estatal Dependente		
CAMPO	Consolidação de Contas	SIM	NÃO
5	Se a resposta tiver sido afirmativa em pelo uma das perguntas anteriores, as contas anuais que estão sendo encaminhadas consolidam essas entidades? Marque com um X a resposta correta.		
A Administração possui Empresas Estatais Não Dependentes? Em caso afirmativo, preencha os campos a seguir:			
CAMPO	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO[1]	
6	Nome da Empresa Estatal Não Dependente		

[1]A área de atuação deverá corresponder a um dos 28 títulos das funções que compõem o Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção.

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
QUESTIONÁRIO SOBRE MATURIDADE DA GESTÃO CONTÁBIL
PARTE I - IDENTIFICAÇÃO

CAMPO	Responsável pelas informações	.
1	Nome	Marlos Alberto Barreira Silva
2	Cargo	contador
3	E-mail	marlosbarreira1@hotmail.com
4	Telefone	(62)84249565

CAMPO	Assinale quais as entidades compreendidas no ente da Federação em que você trabalha:	
5	Administração direta do Poder Executivo	
6	Poder Legislativo	
7	Poder Judiciário e Ministério Público	
8	Tribunal de Contas	
9	Autarquias e fundações	
10	Fundos	
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
12	Empresas estatais dependentes	

CAMPO	Caso você não saiba emitir opinião sobre a totalidade do ente da Federação, nem diretamente, nem consultando as demais entidades,assinale quais as entidades conpreendidas na sua resposta:	
13	Administração direta do Poder Executivo	
14	Poder Legislativo	
15	Poder Judiciário e Ministério Público	
16	Tribunal de Contas	
17	Autarquias e fundações	
18	Fundos	
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
20	Empresas estatais dependentes	

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
QUESTIONÁRIO SOBRE MATURIDADE DA GESTÃO CONTÁBIL
PARTE II - QUESTIONÁRIO TÉCNICO

CAMPO	Parte 1 - Gestão de Pessoas	
	Quanto à forma de execução das atividades relacionadas à contabilidade, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
1	Utiliza apenas empresa contratada que realiza todas as rotinas e procedimentos contábeis fora das dependências do ente da Federação.	
2	Utiliza empresa contratada que realiza parte das rotinas e procedimentos contábeis fora das dependências do ente da Federação.	
3	Utiliza servidores ocupantes de cargo em comissão e terceirizados para realizar todas as rotinas e procedimentos contábeis nas dependências do ente da Federação.	
4	Utiliza servidores públicos efetivos, ocupantes de cargo em comissão e terceirizados para realizar todas as rotinas e procedimentos contábeis nas dependências do ente da Federação.	
5	Utiliza apenas servidores públicos efetivos para realizar todas as rotinas e procedimentos contábeis nas dependências do ente da Federação.	

CAMPO	O percentual de servidores efetivos ou ocupantes de cargo em comissão ou terceirizados, atuantes na área de contabilidade, com curso de nível superior completo em ciências contábeis é de:	
6	Menos de 50%	
7	50 a 59%	
8	60 a 69%	
9	70 a 79%	
10	80% ou mais	

CAMPO	A periodicidade da contratação de servidores efetivos para a área de contabilidade é:	
11	Não há servidores efetivos.	
12	Sem frequência definida ou não há.	
13	A cada dez anos.	
14	A cada cinco anos.	
15	A cada dois anos.	
16	Todo ano.	

CAMPO	Quanto ao investimento em treinamento e capacitação, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
17	Não se exige formação contábil para servidores e/ou terceirizados atuarem na área de contabilidade, não há programa de capacitação formalmente estabelecido e não se custeia ações de treinamento.	
18	Exige-se apenas formação contábil para os servidores ou terceirizados atuarem na área de contabilidade, mas não há programa de capacitação formalmente estabelecido e não se	

	custeia ações de treinamento.	
19	Exige-se formação contábil p/ os servidores ou terceirizados atuarem na área de contabilidade, não há programa de capacitação formalmente estabelecido, mas custeia-se ações de treinamento e capacitação.	

20	Exige-se formação contábil p/ os servidores ou terceirizados atuarem na área, há programa de capacitação formalmente estabelecido, custeia-se ações de aperfeiçoamento (cursos, seminários, etc.), exceto cursos de pós-graduação.	
21	.Exige-se formação contábil p/ os servidores ou terceirizados atuarem na área, há programa de capacitação formalmente estabelecido, custeia-se ações de aperfeiçoamento (cursos, seminários, etc.), inclusive cursos de pós-graduação.	

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
QUESTIONÁRIO SOBRE MATURIDADE DA GESTÃO CONTÁBIL
PARTE II - QUESTIONÁRIO TÉCNICO

CAMPO	Parte 2 - Gestão de Processos Organizacionais da Área de Contabilidade	
	Quanto ao planejamento estratégico da área de contabilidade, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
1	Não há planejamento estratégico no ente.	
2	Há planejamento estratégico com ações relativas à área de contabilidade, mas não foi atualizado nos últimos cinco anos.	
3	Há planejamento estratégico com ações relativas à área de contabilidade, mas não há ações que prevejam a adoção, ainda que gradual e parcial, do MCASP.	
4	Há planejamento estratégico atualizado com ações relativas à área de contabilidade, que prevê a adoção, ainda que gradual e parcial, do MCASP.	

CAMPO	Quanto às metas institucionais e à avaliação de desempenho dos servidores da área de contabilidade, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
5	Não há metas institucionais.	
6	As metas institucionais estão desvinculadas da avaliação de desempenho dos servidores e/ou terceirizados.	
7	As metas institucionais estão vinculadas à avaliação de desempenho dos servidores e/ou terceirizados, mas esta não serve p/ orientar políticas de gestão de recursos humanos, inclusive p/ os programas de capacitação realizados.	
8	As metas institucionais estão vinculadas à avaliação de desempenho dos servidores e/ou terceirizados, a qual serve p/ orientar políticas de gestão de recursos humanos, inclusive p/ os programas de capacitação realizados.	

CAMPO	Quanto ao processo de manualização de procedimentos contábeis, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
9	Não há manual de procedimentos contábeis aprovado.	
10	O manual de procedimentos aprovado só contempla as informações requeridas para cumprimento de dispositivos legais.	
11	O manual de procedimentos aprovado contempla as informações requeridas para cumprimento de dispositivos legais e a padronização de lançamentos contábeis.	
12	O manual de procedimentos aprovado contempla as informações requeridas para cumprimento de dispositivos legais, a padronização de lançamentos contábeis e a elaboração de demonstrações contábeis.	
13	O manual de procedimentos aprovado contempla as informações requeridas p/ cumprimento de dispositivos legais, a padronização de lançamentos contábeis, a elaboração e a consolidação de demonstrações contábeis.	
14	O manual de procedimentos aprovado contempla as informações requeridas p/ cumprimento de dispositivos legais, a padronização de lançamentos contábeis, a elaboração, consolidação e análise de demonstrações contábeis.	

CAMPO	Quanto à institucionalização da área de Contabilidade, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
15	A área de contabilidade do ente da Federação não está formalmente estruturada em texto legal.	
	A área de contabilidade do ente da Federação está formalmente estruturada em texto	
16	legal, mas não está formalmente segregada das aréas de execução orçamentária e financeira e de controle interno.	
17	A área de contabilidade do ente da Federação está formalmente estruturada em texto legal, além de segregada, das de execução orçamentária e financeira e de controle interno, mas os cargos efetivos e comissionados não estão alocados à área.	
18	A área de contabilidade do ente da Federação está formalmente estruturada e segregada em texto legal, c/ os cargos efetivos e comissionados alocados à área s/ que as suas atribuições estejam formalmente descritas em texto legal.	

19	A área de contabilidade do ente da Federação está formalmente estruturada e segregada em texto legal, com seus cargos efetivos e comissionados e suas atribuições formalmente descritas em texto legal.	
CAMPO	Quanto à posição hierárquica da área central de contabilidade, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
20	Não há área central de contabilidade formalmente constituída no ente da Federação.	
21	Menor que o terceiro escalão.	
22	Terceiro escalão (unidade subordinada a um departamento subordinado a uma Secretaria Estadual ou Municipal).	
23	Segundo escalão (departamento subordinado diretamente a uma Secretaria Estadual ou Municipal).	
24	Primeiro escalão (nível de Secretaria de Estado ou Município).	
CAMPO	Quanto à avaliação dos processos organizacionais da área de contabilidade, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	

25	Não foram submetidos a auditoria (interna ou externa) nos últimos cinco anos.	
26	Foram submetidos a auditoria (interna ou externa) nos últimos cinco anos, mas as ações de auditoria não ocorrem com frequência anual.	
27	São submetidos a auditoria (interna ou externa) anualmente, mas não há um plano de auditoria.	
28	São submetidos a auditoria (interna ou externa) anualmente cujas ações são orientadas por um plano de auditoria.	

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

CAMPO	Parte 3 - Gestão Técnico-Contábil Quanto à familiaridade com o processo de Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade,a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
1	A equipe contábil do Ente nunca ouviu falar sobre o processo de convergência.	
2	A equipe contábil do Ente somente ouviu falar do processo de convergência, mas desconhece o que seja.	
3	O processo de convergência é conhecido, mas não em detalhes.	
4	O processo de convergência é bem conhecido, mas não houve participação em palestra, seminário ou treinamento acerca do assunto.	
5	O processo de convergência é bem conhecido, havendo inclusive participação em palestra, seminário ou treinamento acerca do assunto.	
6	Pessoas da equipe do Ente atuam ou atuaram ativamente junto à STN, CFC ou IFAC prestando contribuições relevantes ao processo de convergência.	
CAMPO	Quanto ao registro dos Créditos Tributários, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
7	O Ente não controla o lançamento dos créditos tributários em registro próprio da área tributária.	
8	O Ente controla o lançamento dos créditos tributários em registro próprio da área tributária, mas não faz seu registro contábil.	
9	O Ente controla o lançamento dos créditos tributários em registro da área tributária, faz o seu registro contábil, mas não há integração entre os setores contábil e tributário, nem ajustes p/ perdas relacionadas ao crédito.	
10	O Ente controla o lançamento dos créditos tributários em registro da área tributária, faz o seu registro contábil e há integração não informatizada entre os setores, mas não há registro de ajustes p/ perdas relacionadas ao crédito.	
11	O Ente controla o lançamento dos créditos tributários em registro da área tributária, faz o seu registro contábil, tem integração informatizada entre os setores, mas não há registro de ajustes p/ perdas relacionadas ao crédito.	
12	O Ente controla o lançamento dos créditos tributários em registro da área tributária, faz o seu registro contábil, tem integração informatizada entre os setores e há registro de ajustes p/ perdas relacionadas ao crédito.	
CAMPO	Quanto ao registro da Dívida Ativa, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
13	O Ente não tem registros patrimoniais referentes à dívida ativa.	
14	O Ente tem registros patrimoniais referentes à dívida ativa, mas não há registro de ajustes para perdas referentes à dívida ativa.	
15	O Ente tem registros patrimoniais ref. à dívida ativa (ativos anteriores por competência) e realiza o registro de ajustes p/ perdas ref. à dívida ativa, mas s/ observância à metodologia apresentada no MCASP em ambos.	
16	O Ente tem registros patrimoniais referentes à dívida ativa e realiza registro de ajustes p/ perdas referentes à dívida ativa, c/ observância à metodologia apresentada no MCASP	
	para toda dívida ativa.	
CAMPO	Quanto ao controle físico e registro contábil do estoque, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
17	O Ente não controla fisicamente nem registra contabilmente seus estoques.	
18	O Ente não registra contabilmente, mas realiza controle físico não informatizado dos seus estoques sem que haja reflexos na contabilidade.	
19	O Ente não registra contabilmente, mas realiza controle físico em sistema informatizado dos seus estoques sem que haja reflexos na contabilidade.	
20	O Ente controla fisicamente e registra contabilmente seus estoques. O setor de estoques envia informações ao de contabilidade, havendo integração entre as áreas, mas não possui sistema informatizado p/ controle de estoques.	
21	O Ente controla fisicamente e registra contabilmente seus estoques. O setor de estoques envia informações ao de contabilidade, havendo um sistema informatizado não integrado c/ o contábil p/ o seu controle.	
22	O Ente controla fisicamente e registra contabilmente seus estoques e possui sistema informatizado para controle de estoques, com integração informatizada com o sistema de contabilidade.	
CAMPO	Quanto ao controle físico e registro contábil do imobilizado, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
23	Não registra o imobilizado.	
24	Registra contabilmente, mas s/ controle patrimonial individualizado. Não é realizada a depreciação ou qualquer outro procedimento de ajuste patrimonial conforme o MCASP.	
25	Registra contabilmente c/ controle patrimonial individualizado, mas s/ integração entre os setores de patrimônio e contabilidade. Não faz a depreciação ou qualquer outro procedimento de ajuste conforme o MCASP.	
26	Registra contabilmente c/ controle patrimonial individualizado e tem integração não informatizada entre os setores de patrimônio e contabilidade. Não faz a depreciação ou qualquer outro procedimento de ajuste conforme o MCASP.	
27	Registra contabilmente c/ controle patrimonial individualizado e integração não informatizada entre os setores de patrimônio e contabilidade. Faz depreciação ou outro procedimento de ajuste, conforme o MCASP, em parte do imobilizado.	
28	Registra contabilmente c/ controle patrimonial individualizado e integração informatizada entre os setores de patrimônio e contabilidade. Faz depreciação ou outro procedimento de ajuste, conforme o MCASP, em parte do imobilizado.	
29	.Registra contabilmente c/ controle patrimonial individualizado e integração	

	informatizada entre os setores de patrimônio e contabilidade. Faz depreciação ou outro procedimento de ajuste, conforme o MCASP, de todo o imobilizado.	
CAMPO	Quanto ao registro do intangível, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
30	O Ente não sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio.	
31	O Ente sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio, mas o sistema de contabilidade e o sistema de controle patrimonial não permitem o registro do intangível.	
32	O Ente sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio, o sistema de contabilidade permite o registro do intangível, mas o sistema de controle patrimonial não permite o registro do intangível.	
33	O Ente sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio, o sistema de contabilidade e o sistema de controle patrimonial permitem o seu registro, mas não há integração entre os sistemas e a amortização não é realizada.	
34	O Ente sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio, o sistema de contabilidade e o sistema de controle patrimonial permitem o seu registro e estão integrados, mas a amortização não é realizada.	
35	O Ente sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio, o sistema de contabilidade e o sistema de controle patrimonial permitem o registro do intangível e estão integrados e a amortização é realizada quando existe o intangível.	
CAMPO	Quanto ao registro de passivos, provisões e contingências, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
36	Os passivos são registrados, mas somente quando da liquidação orçamentária, e não há registros de provisões (ex. relativas a demandas judiciais) ou de contingências.	
37	Alguns passivos são registrados qdo da liquidação e outros por competência (ex. férias, 13º salário, etc.), mas não há registro de provisões (ex. relativas a demandas judiciais) ou de contingências.	
38	Alguns passivos são registrados qdo da liquidação e outros por competência (ex. férias, 13º salário, etc.) e há registro de provisões (ex. relativas a demandas judiciais), mas não	
	de contingências.	
39	Alguns passivos são registrados qdo da liquidação e outros por competência (ex. férias, 13º salário, etc.) e há registro de provisões (ex. relativas a demandas judiciais), bem como de contingências.	
40	Todos os passivos são registrados apenas por competência (ex. férias, 13º salário, etc.), mas não há registro completo de provisões (ex. relativas a demandas judiciais) ou de contingências.	
41	Todos os passivos são registrados apenas por competência (ex. férias, 13º salário, etc.) e há registro completo de provisões (ex. relativas a demandas judiciais), bem como de contingências.	
CAMPO	Quanto ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, a alternativa que mehlor descreve a situação do ente é:	
42	O Ente desconhece o conceito de passivo atuarial.	
43	O Ente tem conhecimento apenas conceitual do passivo atuarial, pois não tem estudos para o seu levantamento.	
44	O Ente tem conhecimento conceitual do passivo atuarial e possui estudos para o seu levantamento, embora ainda sem parecer técnico atuarial e sem o registro contábil desse passivo.	
45	O Ente tem conhecimento conceitual do passivo atuarial e parecer técnico atuarial, embora ainda não faça o registro contábil desse passivo.	
46	O Ente tem conhecimento conceitual do passivo atuarial, parecer técnico atuarial e faz o	
	registro contábil desse passivo.	
CAMPO	Quanto às Demonstrações Contábeis, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
47	O Ente não elabora quaisquer demonstrações contábeis.	
48	O Ente elabora as demonstrações contábeis atuais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 (BO, BF, BP e DVP), mas não observa os novos modelos apresentados no MCASP, não elabora Notas Explicativas, nem realiza análise das demonstrações contábeis.	
49	O Ente elabora as demonstrações contábeis atuais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 (BO, BF, BP e DVP), não observa os novos modelos apresentados no MCASP, mas elabora Notas Explicativas, embora não realize análise das demonstrações.	
50	O Ente elabora as demonstrações contábeis atuais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 (BO, BF, BP e DVP), não observa os novos modelos apresentados no MCASP, mas elabora Notas Explicativas e realiza análise das demonstrações contábeis.	
51	O Ente elabora as demonstrações contábeis atuais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 (BO, BF, BP e DVP), observa alguns dos novos modelos apresentados no MCASP, elabora Notas Explicativas e realiza análise das demonstrações contábeis.	
52	O Ente elabora as novas demonstrações contábeis apresentadas no MCASP (BO, BF, BP, DVP e DFC - incluídos os quadros anexos a estas demonstrações), elabora Notas Explicativas e realiza análise das demonstrações contábeis.	
CAMPO	Quanto à Consolidação das Contas Públicas, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
53	Não são consideradas, de nenhum modo, as informações contábeis das entidades que integram a Administração Indireta e os demais Poderes e órgãos autônomos do Ente.	
54	São consideradas parte das informações contábeis das entidades que integram a Administração Indireta e os demais Poderes e órgãos autônomos do Ente e não são excluídas duplicidades.	
55	São consideradas parte das informações contábeis das entidades que integram a Adm. Indireta, os Poderes e órgãos autônomos e as duplicidades são excluídas de modo manual e s/ critérios uniformes que permitam a comparação entre exercícios.	
56	São consideradas parte das informações contábeis das entidades que integram a Adm. Indireta, os Poderes e órgãos autônomos e as duplicidades são excluídas de modo informatizado e s/ critério uniforme que permita comparação entre exercícios.	
57	São consideradas parte das informações contábeis das entidades que integram a Adm. Indireta, os Poderes e órgãos autônomos e as duplicidades são excluídas de modo informatizado, c/ critério uniforme que permite comparação entre exercícios.	
58	São consideradas todas as informações contábeis das entidades que integram a Adm. Indireta, os Poderes e órgãos autônomos e as duplicidades são excluídas de modo informatizado, c/ critério uniforme que permite comparação entre exercícios.	

PONTALINA,05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
QUESTIONÁRIO SOBRE MATURIDADE DA GESTÃO CONTÁBIL
PARTE II - QUESTIONÁRIO TÉCNICO

CAMPO	Parte 4 - Gestão de Sistemas de Informação													
	Para as questões desta parte, considere os sistemas de informática eumerados de P1 a P13 e assinale a alternativa que melhor descreve a situação do ente.													
	.	P1 - Folha de pagamento (servidores ativos)	P2 - Folha de pagamento (servidores inativos)	P3 - Controle de imobilizado	P4 - Controle de estoque	P5 - Tributos a receber de contribuintes	P6 - Tributos a receber de outros entes (repasses)	P7 - Tributos a repassar a outros entes (recebidos em nome de terceiros)	P8 - Controle de Intangível	P9 - Dívida Ativa	P10 - Contas a pagar/fornecedores	P11 - Controle de participações societárias em empresas públicas	P12 - Acompanhamento de alunos matriculados na rede escolar	P13 - Acompanhamento de atendimentos feitos no sistema de saúde público
1	O registro é feito em meio físico (papel), mas sem arquivo criterioso que permita consulta posterior.													
2	O registro é feito em meio físico (papel), mantido em arquivo que permite recuperações/consulta para fins de consolidação da informação periódica.													
3	O registro/controle é feito em planilha desenvolvida internamente, c/ algum grau de automatização, c/ ou s/ política de backup, mas que é utilizada p/ registrar informações de vários períodos, sendo a principal fonte de informação.													
4	O registro/controle é feito em sistema eletrônico desenvolvido p/ este fim específico, em qualquer linguagem, mas fechado já que não permite transferência eletrônica direta de dados p/ outros sistemas existentes.													
5	O registro/controle é feito em módulo de sistema eletrônico integrado c/ um sistema central, c/ transferência de dados. O módulo é alimentado por bases de dados compartilhadas e compatíveis entre os subsistemas e aplicativos existentes.													
6	O registro/controle é feito em módulo de sistema eletrônico integrado c/ um sistema central que efetua os registros contábeis, de modo que as informações enviadas por ele são consolidadas nas demonstrações contábeis.													

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

CAMPO	Parte 5 - Gestão da Governança do Ente	
	Na avaliação de programas e projetos, os órgãos e entidades do Ente:	
1	Em geral, não utilizam os valores fixados por programa na Lei Orçamentária Anual - LOA para verificar o saldo a empenhar. Os órgãos e entidades do Ente conhecem a posteriori eventual falta de recursos .	
2	Em geral, utilizam os valores fixados na LOA para comparar a relação entre dotação, despesa empenhada e despesa liquidada por programa.	
3	Conhecem a dotação, a despesa empenhada e a despesa liquidada por programa e por atividades/projetos (se existirem).	
4	Conseguem, em algum nível, associar as despesas por atividade/projeto c/ o serviço entregue, tendo uma noção de eficiência. Por exemplo, no Programa de Vacinação sabe-se relacionar o gasto do programa c/ as crianças vacinadas no período.	
5	Fazem análise de variações de preço e quantidade de serviço entregue nas despesas por	

	atividade/projeto.
CAMPO	Quanto à avaliação de desempenho das pessoas e gratificações associadas, os órgãos e entidades do Ente:
6	Não avaliam equipes ou servidores individualmente.
7	Nos órgãos e entidades os gastos são monitorados por centros de responsabilidade e, se houver gratificação, esta estará associada ao cumprimento de metas do centro de responsabilidade.
8	Em geral, possuem gratificação baseada em metas finalísticas (ex. quantidade de atendimentos ao público).
	Em geral, possuem iniciativas de avaliação e gratificação baseadas na relação entre
9	gastos e metas finalísticas (ex. quantidade de atendimentos ao público e recursos empregados no programa).
10	Cada indivíduo é avaliado por um conjunto de metas individuais e de equipe baseadas em informações de custos e não contábeis associadas a uma gratificação. O gestor recebe o seu grau de cumprimento e o sistema calcula a gratificação.
CAMPO	Em relação às iniciativas de adoção de Contratos de Gestão por Resultados (Contratualização), o Ente:
11	Não possui contratos de gestão por resultados firmados com os órgãos e entidades. Não existe qualquer movimentação ou interesse no sentido de implantá-los no próximo ano.
12	Existe alguma movimentação interna, servidores sendo treinados, propostas sendo analisadas, ou, até mesmo, modelo de contrato de gestão por resultad9os em desenvolvimento.
13	Os órgãos e entidades possuem contrato de gestão por resultados com o Ente.
14	Os órgãos e entidades já desdobraram o contrato de gestão por resultados em nível de equipes, contratando metas com suas unidades e equipes.
15	Os órgãos e entidades possuem gratificações por desempenho associadas à avaliação de desempenho de equipes, sendo claramente definidos o ciclo avaliativo e a periodicidade da gratificação.

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

CAMPO	Parte 5 - Gestão da Governança do Ente - Continuação					
	Para as questões abaixo, assinale a alternativa que melhor indique o seu grau de concordância sobre a adoção de sistema de custos:					
		Discordo plenamente	Discordo parcialmente	Indiferente	Concordo parcialmente	Concordo plenamente
1	Os órgãos e entidades mais estruturados, em geral, conseguem alocar seus gastos (em regime de competência) aos programas (atividades e projetos).					
2	Os órgãos e entidades mais estruturados ou o Ente fazem análises comparando o gasto orçado com o gasto empenhado e/ou liquidado, de forma segmentada por programas (atividades e projetos).					
3	Mesmo não tendo informações de custos, sabe-se que relatórios de gastos são enviados anualmente aos Secretários ou gestores.					
4	Apesar de não contabilizar, o Ente discute alguns critérios de depreciação para futuramente considerá-la na composição do custo dos serviços finalísticos.					
5	A adoção do custeio por atividades seria de grande utilidade para tomada de decisão no planejamento e controle.					
6	A informação de custos é utilizada para precificação de serviços em alguns órgãos e entidades.					
7	A adoção de custeio por atividades já foi discutida e converge para o concenso de que será uma realidade no futuro.					
8	O Tribunal de Contas a que o Ente está jurisdicionado está sendo mais recorrente e insistente nas recomendações para melhoria nas informações de desempenho e custos.					
9	Em geral, os gestores não vêem a necessidade de informação de custos.					
10	Apesar de ser bem vista, a adoção de sistemas de custos está longe de ocorrer.					
11	O governo do Estado (ou Federal, no caso de órgão estadual) tem iniciativas em andamento para disseminar tecnologia de gestão para esse Ente.					
12	A percepção da necessidade da informação de desempenho para a gestão de programas (atividades e projetos) está aumentando.					
13	Existem sistemas de custos e desempenho sendo desenvolvidos, mas não serão colocados em funcionamento no próximo ano.					

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
QUESTIONÁRIO SOBRE MATURIDADE DA GESTÃO CONTÁBIL
PARTE III - CONCLUSÃO

CAMPO	Caso você tenha identificado falta de opções que caracterizem mais adequadamente sua	
1	situação, informe a Parte e a Questão e escreva o quesito que gostaria de ver incluído:	
2	Caso algum aspecto importante não tenha sido considerado, escreva sua crítica ou sugestão:	

PONTALINA, 05/05/2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina
Cpf.: 479618801-00

MOACIR SHIOCHET
Secretario de Finanças
Rg.: 124500

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Contador
Crc.: crc go 5577

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:5F186111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECEITA ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - ANEXO 10

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ORÇADO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00.00	Receitas Correntes				
1100.00.00.00	Receita Tributária				
1110.00.00.00	Impostos				
1112.02.00.00	Imp.sobre Prop.Predial Territ. Urbana		277.572,08	277.572,08	
1112.02.00.01	IPTU - Recursos Ordinários	178.207,37			178.207,37
1112.02.00.02	IPTU - Recursos para Educação	74.253,07			74.253,07
1112.02.00.03	IPTU - Recursos para Saúde	44.551,84			44.551,84
1112.04.31.00	Imp.Renda Ret.Fontes sobre Rend.do Trab.		25.839,85	25.839,85	
1112.04.31.01	IRRF - Recursos Ordinários	59.402,51	97.599,13	38.196,62	
1112.04.31.02	IRRF - Recursos para Educação	24.751,05	14.898,99		9.852,06
1112.04.31.03	IRRF - Recursos para Saúde	14.850,63	8.939,38		5.911,25
1112.08.00.00	Imp.Trans."Inter Vivos"Bens Imóveis-ITBI		3.177,68	3.177,68	
1112.08.00.01	ITBI -Recursos Ordinários	178.207,54			178.207,54
1112.08.00.02	ITBI -Recursos para Educação	74.253,14			74.253,14
1112.08.00.03	ITBI -Recursos para Saúde	44.551,88			44.551,88
1113.05.01.00	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer	257.410,88	124.619,38		132.791,50
	TOTAL - Impostos	950.439,91	552.646,49	0,00	397.793,42
1120.00.00.00	Taxas				
1121.17.00.00	Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanit.	9.900,42	20.733,97	10.833,55	
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento	49.502,09	57.394,84	7.892,75	
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	29.701,26	370,12		29.331,14
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	9.900,42	300,00		9.600,42
1122.99.00.00	Outras Tx Prest.Serviços	9.900,42	61,00		9.839,42
	TOTAL - Taxas	108.904,61	78.859,93	0,00	30.044,68
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria				
1130.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	19.800,84			19.800,84
	TOTAL - Contribuição de Melhoria	19.800,84	0,00	0,00	19.800,84
	TOTAL - Receita Tributária	1.079.145,36	631.506,42	0,00	447.638,94
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições				
1210.00.00.00	Contribuições Sociais				
1210.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	29.701,26	135.447,57	105.746,31	
	TOTAL - Contribuições Sociais	29.701,26	135.447,57	105.746,31	0,00
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ORÇADO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1230.00.00.00	COSIP - Cont.Custeio Ilminação Publica				
1230.00.00.00	COSIP - Cont.Custeio Ilminação Publica	49.502,09			49.502,09
	TOTAL - COSIP - Cont.Custeio Ilminação Publica	49.502,09	0,00	0,00	49.502,09
	TOTAL - Receitas de Contribuições	79.203,35	135.447,57	56.244,22	49.502,09
1300.00.00.00	Receita Patrimonial				
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.950,21	88.269,92	83.319,71	

1329.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	9.900,42			9.900,42
	TOTAL - Receitas de Valores Mobiliários	14.850,63	88.269,92	73.419,29	9.900,42
1330.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões				
1339.00.00.00	Demais Rec.de Concessões e Permissões	9.900,42			9.900,42
	TOTAL - Receita de Concessões e Permissões	9.900,42	0,00	0,00	9.900,42
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais				
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	4.950,21			4.950,21
	TOTAL - Outras Receitas Patrimoniais	4.950,21	0,00	0,00	4.950,21
	TOTAL - Receita Patrimonial	29.701,26	88.269,92	58.568,66	4.950,21
1400.00.00.00	Receita Agropecuária				
1410.00.00.00	Receita da Produção Vegetal				
1410.00.00.00	Receita da Produção Vegetal	4.950,21			4.950,21
	TOTAL - Receita da Produção Vegetal	4.950,21	0,00	0,00	4.950,21
1420.00.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados				
1420.00.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	4.950,21			4.950,21
	TOTAL - Receita da Produção Animal e Derivados	4.950,21	0,00	0,00	4.950,21
1490.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias				
1490.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	4.950,21			4.950,21
	TOTAL - Outras Receitas Agropecuárias	4.950,21	0,00	0,00	4.950,21
	TOTAL - Receita Agropecuária	14.850,63	0,00	0,00	14.850,63
1500.00.00.00	Receita Industrial				
1520.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação				
1520.99.00.00	Outras Receitas Indústria Transformação	4.950,21			4.950,21
	TOTAL - Receita da Indústria de Transformação	4.950,21	0,00	0,00	4.950,21
1530.00.00.00	Receita da Indústria de Construção				
1530.00.00.00	Receita da Indústria de Construção	4.950,21			4.950,21
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ORÇADO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL - Receita da Indústria de Construção	4.950,21	0,00	0,00	4.950,21
	TOTAL - Receita Industrial	9.900,42	0,00	0,00	9.900,42
1700.00.00.00	Transferências Correntes				
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1721.01.02.00	Cota-Parte do FPM		9.469.271,43	9.469.271,43	
1721.01.02.01	FPM - Recursos Ordinários	4.158.175,77	773.155,28		3.385.020,49
1721.01.02.02	FPM - Recursos para Educação	1.732.573,24	322.148,03		1.410.425,21
1721.01.02.03	FPM - Recursos para Saúde	1.039.543,94	193.288,81		846.255,13
1721.01.05.00	Cota-Parte do ITR		318.435,63	318.435,63	
1721.01.05.01	ITR - Recursos Ordinários	17.820,76	1.093,85		16.726,91
1721.01.05.02	ITR - Recursos para Educação	7.425,32	455,76		6.969,56
1721.01.05.03	ITR - Recursos para Saúde	4.455,19	273,46		4.181,73
1721.22.20.00	Cota-parte Compens.Financ.Recur.Minerais	4.950,21			4.950,21
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Esp. Petróleo-FEP	59.402,51	135.446,37	76.043,86	
1721.33.00.31	Piso de Atenção Básica - PAB	396.016,74	356.964,80		39.051,94
1721.33.00.32	Piso de Atenção Básica Ampliada - PABA				
1721.33.00.33	Programa de Saúde da Família - PSF	396.016,74	387.800,00		8.216,74
1721.33.00.34	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Famíl	59.402,51	88.600,00	29.197,49	
1721.33.00.35	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	158.406,70	422.517,51	264.110,81	
1721.33.00.36	Farmácia Básica	59.402,52	92.195,74	32.793,22	
1721.33.00.37	Carências Nutricionais				
1721.33.00.38	Vigilância Sanitária	9.900,42	7.200,00		2.700,42
1721.33.00.39	Epidemiologia e Controle de Doenças - EC	59.402,51	103.148,90	43.746,39	
1721.33.00.40	Média Alta Complexidade - MAC	49.502,09	892.808,66	843.306,57	
1721.33.00.41	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		112.500,00	112.500,00	
1721.33.00.42	Transferências AIH - Autorização de Inte	639.029,30			639.029,30
1721.33.00.43	Transferências FAEC-SIAI	49.502,09			49.502,09
1721.33.00.44	Transferência Centro de Especialidades O				
1721.33.00.99	Demais Transf. Convenios da Saude	69.302,93	621.306,42	552.003,49	
1721.34.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Ass.Social-FNAS		4.147,20	4.147,20	
1721.34.00.01	Apoio a Pessoa Idosa - API	89.103,77	17.520,00		71.583,77
1721.34.00.02	Programa de Atenção à Criança - PAC	49.502,09			49.502,09
1721.34.00.04	Programa Pessoa Portadora de Deficiência				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ORÇADO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1721.34.00.05	Programa de Erradicação do Trabalho Infa	118.805,02	88.000,00		30.805,02
1721.34.00.06	Programa Sentinela				
1721.34.00.07	Bolsa Família	99.004,19	23.284,76		75.719,43
1721.35.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Desenv.Educ.FNDE				
1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação-QSE	217.806,21	260.184,54	42.378,33	
1721.35.02.00	Transferências do PDDE	19.800,84			19.800,84
1721.35.03.00	Transferências PNAE-MERENDA ESCOLAR	59.402,51	102.060,00	42.657,49	
1721.35.04.00	PNATE-TRANSPORTE ESCOLAR	198.008,38	183.273,32		14.735,06
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE				
1721.35.99.01	Programa Educação de Jovens e Adultos -	148.506,28			148.506,28
1721.35.99.02	Outras Transferências de Recursos do FND				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Deson		16.641,13	16.641,13	
1721.36.00.01	ICMS - Desoneração - Recursos Ordinários	14.850,63	907,70		13.942,93
1721.36.00.02	ICMS - Desoneração - Recursos para Educa	6.187,76	378,21		5.809,55
1721.36.00.03	ICMS - Desoneração - Recursos para Saúde	3.712,66	226,92		3.485,74
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	311.413,87	79.893,42		231.520,45
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS		6.755.359,00	6.755.359,00	
1722.01.01.01	ICMS - Recursos Ordinários	2.079.087,89			2.079.087,89
1722.01.01.02	ICMS - Recursos para Educação	866.286,62			866.286,62
1722.01.01.03	ICMS - Recursos para Saúde	519.771,97			519.771,97
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA		355.117,33	355.117,33	
1722.01.02.01	IPVA -Recursos Ordinários	106.924,52			106.924,52
1722.01.02.02	IPVA -Recursos para Educação	44.551,88			44.551,88
1722.01.02.03	IPVA -Recursos para Saúde	26.731,13			26.731,13
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		45.298,87	45.298,87	
1722.01.04.01	IPI - Recursos Ordinários	11.880,50	4.255,98		7.624,52
1722.01.04.02	IPI - Recursos para Educação	4.950,21			4.950,21
1722.01.04.03	IPI - Recursos para Saúde	2.970,13			2.970,13
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervençã	228.506,28	91.817,06		136.689,22

1722.01.99.00	Outras Participações na Receita Estados	49.502,09	4.648,79		44.853,30
1724.01.00.01	FUNDEB 60%	2.016.000,00	2.158.053,79	142.053,79	
1724.01.00.02	FUNDEB 40%	1.344.000,00	1.476.594,89	132.594,89	
	TOTAL - Transferências Intergovernamentais	17.607.498,92	25.966.273,56	8.358.774,64	0,00
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ORÇADO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1760.00.00.00	Transferências de Convênios				
1761.99.00.00	Outras Transferências Convênios da União	49.502,09			49.502,09
1762.99.01.00	Transf.Estado - Agel - Lei pele	250.579,59			250.579,59
	TOTAL - Transferências de Convênios	300.081,68	0,00	0,00	300.081,68
	TOTAL - Transferências Correntes	17.907.580,60	25.966.273,56	8.058.692,96	300.081,68
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora				
1911.38.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU				
1911.38.00.01	Multas e Juros de Mora do IPTU - Ordinár	2.970,13			2.970,13
1911.38.00.02	Multas e Juros de Mora do IPTU - Educaçã	1.237,55			1.237,55
1911.38.00.03	Multas e Juros de Mora do IPTU - Saúde	742,53			742,53
1911.39.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI				
1911.39.00.01	Multas e Juros de Mora do ITBI - Ordinár	2.970,13			2.970,13
1911.39.00.02	Multas e Juros de Mora do ITBI - Educaçã	1.237,55			1.237,55
1911.39.00.03	Multas e Juros de Mora do ITBI - Saúde	742,53			742,53
1911.40.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS				
1911.40.00.01	Multas e Juros de Mora do ISS - Ordinári	2.970,13			2.970,13
1911.40.00.02	Multas e Juros de Mora do ISS - Educação	1.237,55			1.237,55
1911.40.00.03	Multas e Juros de Mora do ISS - Saúde	742,53			742,53
1911.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Out. Tributos	24.751,05			24.751,05
1913.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa d				
1913.11.00.01	Multas e Juros de Mora Div.At. IPTU - Or	2.970,13			2.970,13
1913.11.00.02	Multas e Juros de Mora Div.At. IPTU - Ed	1.237,55			1.237,55
1913.11.00.03	Multas e Juros de Mora Div.At. IPTU - Sa	742,53			742,53
	TOTAL - Multas e Juros de Mora	44.551,89	0,00	0,00	44.551,89
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições				
1921.99.00.00	Outras Indenizações	38.043,35	197.853,03	159.809,68	
1922.01.00.00	Restituições de Convênios	4.950,21			4.950,21
1922.01.01.00	INSS, ISSQN, e IRRF - FUNDEF	297.012,56			297.012,56
1922.01.02.00	INSS, ISSQN, e IRRF - F.M.S.	297.012,56	142.487,95		154.524,61
1922.01.03.00	INSS, ISSQN, e IRRF - FMAS	34.651,46			34.651,46
1922.01.04.00	IRRF e ISSQN - Camara Municipal	39.601,67			39.601,67
	TOTAL - Indenizações e Restituições	711.271,81	340.340,98	0,00	370.930,83
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ORÇADO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa				
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU				
1931.11.00.01	IPTU - Recursos Ordinários	2.970,13			2.970,13
1931.11.00.02	IPTU - Recursos para Educação	1.237,55			1.237,55
1931.11.00.03	IPTU - Recursos para Saúde	742,53			742,53
1931.12.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI				
1931.12.00.01	ITBI - Recursos Ordinários	2.970,13	1.066.217,36	1.063.247,23	
1931.12.00.02	ITBI - Recursos para Educação	1.237,55			1.237,55
1931.12.00.03	ITBI - Recursos para Saúde	742,53			742,53
1931.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS				
1931.13.00.01	ISS - Recursos Ordinários	2.970,13	223.312,52	220.342,39	
1931.13.00.02	ISS - Recursos para Educação	1.237,55			1.237,55
1931.13.00.03	ISS - Recursos para Saúde	742,53			742,53
1931.35.00.00	Rec.Dív.Ativa Tx Fiscal.Vigil.Sanit.	11.137,97			11.137,97
1931.99.00.00	Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	138.605,86			138.605,86
1932.99.00.00	Rec.Dív.Ativa Não Tributária Outras Rec.	9.900,42			9.900,42
	TOTAL - Receita da Dívida Ativa	174.494,88	1.289.529,88	1.115.035,00	9.900,42
1990.00.00.00	Receitas Diversas				
1990.99.00.00	Outras Receitas	358.494,15	1.550.592,38	1.192.098,23	
	TOTAL - Receitas Diversas	358.494,15	1.550.592,38	1.192.098,23	0,00
	TOTAL - Outras Receitas Correntes	1.288.812,73	3.180.463,24	1.891.650,51	0,00
	TOTAL - Receitas Correntes	20.409.194,35	30.001.960,71	9.592.766,36	0,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital				
2200.00.00.00	Alienação de Bens				
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis				
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	19.800,84			19.800,84
	TOTAL - Alienação de Bens Móveis	19.800,84	0,00	0,00	19.800,84
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis				
2229.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	19.800,84			19.800,84
	TOTAL - Alienação de Bens Imóveis	19.800,84	0,00	0,00	19.800,84
	TOTAL - Alienação de Bens	39.601,68	0,00	0,00	39.601,68
2400.00.00.00	Transferências de Capital				
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ORÇADO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
2421.99.00.00	Outras Transferências da União	1.910.041,85	65.842,05		1.844.199,80
2422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.828.298,36	93.259,26		1.735.039,10
	TOTAL - Transferências Intergovernamentais	3.738.340,21	159.101,31	0,00	3.579.238,90
2470.00.00.00	Transferências de Convênios				
2471.01.00.00	Transf.Conv.União Sis.Único de Saúde-SUS	148.506,28	436.313,81	287.807,53	
2471.02.00.00	Transf.Conv.União Dest.Progr. Educação	99.004,19			99.004,19
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênio da União	3.575.383,94	704.336,82		2.871.047,12
2472.01.00.00	Transf.Conv.Estados Sist.Único Saúde-SUS	297.012,56	60.600,50		236.412,06
2472.02.00.00	Transf.Conv.Estados Dest.Prog.de Educ.	99.004,19			99.004,19
2472.99.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	297.012,56	16.968,50		280.044,06
	TOTAL - Transferências de Convênios	4.515.923,72	1.218.219,63	0,00	3.297.704,09
	TOTAL - Transferências de Capital	8.254.263,93	1.377.320,94	0,00	6.876.942,99
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital				
2590.00.00.00	Outras Receitas				
2590.00.00.00	Outras Receitas	538.865,92	4.304,27		534.561,65
	TOTAL - Outras Receitas	538.865,92	4.304,27	0,00	534.561,65
	TOTAL - Outras Receitas de Capital	538.865,92	4.304,27	0,00	534.561,65

	TOTAL - Receitas de Capital	8.832.731,53	1.381.625,21	0,00	7.451.106,32
9000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente				
9700.00.00.00	Deduções				
9720.00.00.00	Receita de Deduções				
9721.01.02.00	Dedução Receita p/ Form. do FUNDEF-FPM	-1.386.058,59	-2.076.526,00		690.467,41
9721.01.05.00	DED. REC. ITR P/ FORMAÇAO FUNDEB	-5.940,25	-63.897,22		57.956,97
9721.36.00.00	DED. REC. ICMS LC-87/96 P/ FORM. FUNDEB	-4.950,21	-107.645,25		102.695,04
9722.01.01.00	Dedução de Rec. Formação do FUNDEF-ICMS	-693.029,30	-1.232.747,32		539.718,02
9722.01.02.00	DED. REC. IPVA P/ FORM. FUNDEB	-35.641,51	-68.930,49		33.288,98
9722.01.04.00	Dedução Rec.Form. do FUNDEF-IPI-Export	-3.960,17	-9.910,93		5.950,76
9722.01.04.00	TOTAL - Receita de Deduções	-2.129.580,03	-3.559.657,21	0,00	1.430.077,18
	TOTAL - Deduções	-2.129.580,03	-3.559.657,21	0,00	1.430.077,18
	TOTAL - Deduções da Receita Corrente	-2.129.580,03	-3.559.657,21	0,00	1.430.077,18
	TOTAL GERAL DA RECEITA	27.112.345,85	27.823.928,71	22.753.540,53	22.041.957,67

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Cpf: 479.618.801-00
Prefeito Municipal

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Cpf: 123.994.421-72
Contador

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:CDA285AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

RECEITAS				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORCAMENTÁRIAS			27.823.928,71	ORCAMENTÁRIAS			26.857.499,13
RECEITAS CORRENTES		30.001.960,71		L E G I S L A T I V A		874.659,71	
RECEITA TRIBUTÁRIA	631.506,42			J U D I C I Á R I A		48.810,03	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	135.447,57			ADMINISTRAÇÃO		3.262.931,30	
RECEITA PATRIMONIAL	88.269,92			SEGURANÇA PÚBLICA		57.709,29	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.966.273,56			ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.611.320,73	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.180.463,24			SAÚDE		8.584.894,27	
RECEITAS DE CAPITAL		1.381.625,21		TRABALHO		296.504,45	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.377.320,94			EDUCAÇÃO		6.528.815,79	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.304,27			CULTURA		3.810,49	
RECEITAS DE DEDUÇÃO		-3.559.657,21		URBANISMO		1.710.874,20	
				GESTÃO AMBIENTAL		35.066,44	
				AGRICULTURA		621.768,74	
				INDUSTRIA		1.162,78	
				COMÉRCIO E SERVIÇO		154.188,72	
				T R A N S P O R T E		1.077.949,72	
				DESPORTO E LAZER		18.453,66	
				ENCARGOS ESPECIAIS		968.578,81	
SOMA RECEITA ORÇAMENTO			27.823.928,71	SOMA DESPESA ORÇAMENTO			26.857.499,13
EXTRA-ORCAMENTÁRIAS			19.078.901,75	EXTRA-ORCAMENTÁRIAS			18.987.001,25
DÍVIDA FLUTUANTE		2.733.773,29		DÍVIDA FLUTUANTE		2.621.872,79	
RESTO A PAGAR - INSCRIÇÃO	624.614,98			RESTO A PAGAR - PAGAMENTO	524.959,47		
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	2.104.684,74			DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	2.092.509,55		
SERVIÇOS DA DÍVIDA				SERVIÇOS DA DÍVIDA			
OUTROS DEB. DE TESOURARIA	4.473,57			OUTROS DEB. DE TESOURARIA	4.403,77		

RECEITAS				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO REALIZÁVEL		16.345.128,46		ATIVO REALIZÁVEL		16.365.128,46	
DESPESAS SOBRE RESPONSABILIDADE	1.031.200,00			DESPESAS SOBRE RESPONSABILIDADE	1.051.200,00		
RECURSOS A RECEBER				RECURSOS A RECEBER			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	64.335,55			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	64.335,55		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	15.249.592,91			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	15.249.592,91		
SOMA RECEITA EXTRA			19.078.901,75	SOMA DESPESA EXTRA			18.987.001,25
TOTAL			46.902.830,46	TOTAL			45.844.500,38
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
EM CAIXA				EM CAIXA			
EM BANCO		818.430,49	818.430,49	EM BANCO		1.876.760,57	1.876.760,57
TOTAL GERAL			47.721.260,95	TOTAL GERAL			47.721.260,95

PONTALINA, 31 de dezembro de 2011

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Cpf: 479.618.801-00
Prefeito Municipal

MOACIR SCHIOCHET
Cpf: 297.824.659-68
Secretario de Finanças

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Cpf: 123.994.421-72
Contador

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:6B902476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL		1.876.760,57		DIVIDA FLUTUANTE		3.358.946,32	
EM CAIXA	0,00			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00		
EM BANCO	1.876.760,57			DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	2.088.759,89		
REALIZÁVEL		6.130.206,11		DÉBITOS DA TESOURARIA	69,80		
APLICAÇÃO MERCADO DE							
CAPITAIS	0,00			RESTO À PAGAR	1.270.116,63		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00			RESTO À PAGAR PROCESSADOS	445.396,55		
RECURSOS A RECEBER	5.861.205,18			RESTO À PAGAR NAO PROCESSADOS	824.720,08		
DESPESA EM							
RESPONSABILIDADE	269.000,93						
SOMA DO ATIVO FINANCEIRO			8.006.966,68	SOMA DO PASSIVO FINANCEIRO			3.358.946,32
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS		2.574.384,34		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		5.218.025,40	
BENS IMOVEIS		2.435.048,57		DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00		
BENS NATUREZA INDUSTRIAL		67.190,85		PRECATÓRIOS	0,00		
VALORES		2.570,44		PARCELAMENTOS	5.218.025,40		
ALMOXARIFADO		0,00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
DIVERSOS		0,00		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENC.	0,00		
CRÉDITOS (DÍVIDA ATIVA)		69.923,21		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
SOMA DO ATIVO PERMANENTE			5.149.117,41	SOMA DO PASSIVO PERMANENTE			5.218.025,40
SOMA DO ATIVO REAL			13.156.084,09	SOMA DO PASSIVO REAL			8.576.971,72
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
RESULTADO FINANCEIRO -				RESULTADO FINANCEIRO -			
DEFICIT				SUPERAVIT			4.648.020,36
RESULTADO PERMANETE -				RESULTADO PERMANETE -			
DEFICIT			68.907,99	SUPERAVIT			
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			4.579.112,37
SOMA ATIVO REAL			13.156.084,09	SOMA DO PASSIVO REAL			13.156.084,09
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
COMPENSAÇÕES ATIVAS				COMPENSAÇÕES PASSIVAS			
DIVERSAS				DIVERSAS			
SOMA ATIVO	0,00	0,00	13.156.084,09	SOMA PASSIVO	0,00	0,00	13.156.084,09

PONTALINA, 31 de dezembro de 2011

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Cpf: 479.618.801-00
Prefeito Municipal

MOACIR SCHIOCHET
Cpf: 297.824.659-68
Secretario de Finanças

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Cpf: 123.994.421-72
Contador

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:DF88D958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 15

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	R$	R$	R$	TITULOS	R$	R$	R$
RESULTADO DA EXECUÇÃO				RESULTADO DA EXECUÇÃO			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			27.823.928,71	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			26.857.499,13
RECEITAS CORRENTES		30.001.960,71		DESPESAS CORRENTES		24.837.123,71	
RECEITA TRIBUTÁRIA	631.506,42			PESSOAL E ENCARGOS SOCIOAIS	13.167.741,30		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	135.447,57			JUROS/ENCARGOS DA DIVIDA	2.946,93		
RECEITA PATRIMONIAL	88.269,92			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.666.435,48		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.966.273,56			DESPESAS DE CAPITAL		2.020.375,42	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.180.463,24			INVESTIMENTOS	1.085.312,51		
RECEITAS DE CAPITAL		1.381.625,21		INVERSÕES FINANCEIRAS			

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.377.320,94			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	935.062,91		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.304,27						
RECEITAS DE DEDUÇÃO	-3.559.657,21	-3.559.657,21					
SOMA			27.823.928,71	SOMA			26.857.499,13
MUTAÇÕES PATRONAIS			1.488.999,97	MUTAÇÕES PATRONAIS			1.289.529,88
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS		415.604,26		BAIXA DE DÍVIDA ATIVA		1.289.529,88	
CONST./AQUISIÇÃO DE BENS							
IMÓVEIS		138.332,80					
AMORTIZ.DA DIVIDA FUNDADA							
INTERNA		935.062,91					
SOMA			1.488.999,97	SOMA			1.289.529,88
INDEPENDENTES DA EXEC.				INDEPENDENTES DA EXEC.			
ORÇAMENTARIA			1.669.159,22	ORÇAMENTARIA			397.377,47
SUPERVENIÊNCIA PATRIMONIAL				SUPERVENIÊNCIA PATRIMONIAL			
ATIVA		1.289.529,88		PASSIVA		397.377,47	
INSCR/INCORP. DE DÍVIDA ATIVA	1.289.529,88			INCORP. DÍVIDA FUNDADA INTERNA	397.377,47		
INSUBSISTÊNCIA PATRIMONIAL							
PASSIVA		379.629,34					
CANCEL. DÍVIDA FUNDADA							
INTERNA	379.629,34						
SOMA			1.669.159,22	SOMA			397.377,47
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			30.982.087,90	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			28.544.406,48
				SUPERAVIT VERIFICADO			2.437.681,42
TOTAL GERAL			30.982.087,90	TOTAL GERAL			30.982.087,90

PONTALINA, 31 de dezembro de 2011

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Cpf: 479.618.801-00
Prefeito Municipal

MOACIR SCHIOCHET
Cpf: 297.824.659-68
Secretario de Finanças

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
Cpf: 123.994.421-72
Contador

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:C10509E3

